



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 28 de janeiro de 2013.

De: Secretaria Municipal de Administração
Para: Prefeito Municipal

Assunto: Solicita autorização para aquisição de material gráfico.

Excelentíssimo Senhor:

Considerando que em gestões anteriores, as compras de material gráfico para manutenção das atividades das Secretarias Municipais sempre foram realizadas para atender as necessidades de cada exercício, e;

Considerando que estamos no início de mais um exercício, que coincide com o início de uma nova gestão e ainda diante das inúmeras solicitações verbais advindas das secretarias municipais, nas quais solicitam providências para aquisição do material gráfico, é que viemos respeitosamente solicitar autorização para compra destes produtos, para manutenção dos serviços burocráticos dos processos públicos realizados pelas Secretarias Municipais, nas quantidade e tipo de material, conforme listagem e modelos dos materiais, em anexo, os quais suprirão a demanda para o exercício de 2013, sendo:

Folha nº 001
Pato Bragado - PR

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS GRAFICOS
01	100.000	Unid.	Folhas - Papel Timbrado A-4 - colorido
02	50	Blocos	Autorização para ausência - folha carbonada
03	5.000	Unid.	Envelope ofício tam. 0,11cm x 23cm c/ timbre do Município em preto e branco
04	5.000	Unid.	Envelope Ofício tam. 24,5x34 cm - c/timbre do Município em preto e branco
05	50	Unid.	Capas p/ carnê de Contribuição de melhoria
06	300	Unid	Papel Timbrado com moldura - Tributação
07	15.000	Jogos	Nota de empenho, formulário contínuo e autocopy
08	5	CX	Holerite em formulário contínuo, caixa c/2.000 páginas cor azul
09	10	Blocos	Guia de arrecadação - 1 via branca, 2 via verde, 2 vias carboandas
10	100	unid	Capas para carnê de Alvará
11	200	Unid.	Capas para carnê de IPTU em cartolina
12	2.000	Unid.	Ficha de Biblioteca para controle do Aluno
13	20.000	Unid.	Folhas de Tarifa de água - A-4 c/picote



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14	200	Blocos	Bloco de Receituário Médico - c/ 100 folhas
15	1.000	Unid.	Ficha Clínica - carbonada
16	100	Blocos	Referência 50x2 vias carbonadas
17	100 X	Unid.	Cartazes tamanho grande para diversas campanhas da Secretaria
18	10	Blocos	Notificação de receita - carbonado - 50 fls
19	100	Unid	Ficha individual de atendimento anti rábico humano - cartolina
20	30	Blocos	Programa nacional de controle da dengue - PNCD - 50 folhas
21	2.000	Fichas	Fichas de Controle Físio-Patológico da Reprodução (frente e verso)
22	1.000	Unid.	Capas para bloco de produtor rural
23	2000	Unid	Calendários de mesa com cartão de natal - 7 folhas - papel colchê - armação duplex
24	60	Blocos	Autorização para inseminação
25	12	Blocos	Autorização empréstimo
26	50 X	Blocos	Atendimento Veterinário
27	250	Unid	(05 blocos) Unidade de requerimento de Ligação de Água
28	500	Unid	Ficha Preventivo do colo de útero 1x1 cor
29	500	Unid	Ficha Clínica da Mulher 21x30 cm
30	10	Blocos	Auto Termo copiativo 50x3 21x30 cm
31	100	Blocos	Receituário de controle especial 100x1
32	1500	Unid	Pastas 23x32 Papel cartão 350g 4x0 cor plastificadas, Aba interna colada
33	100	Unid	Livros de campanha educativa PROERD - 44 páginas - Imp. 1x1 cor- capa imp. 4x0 cores Papel couche 250g
34	200	Unid	Cartazes para festa promovidas pela municipalidade
35	100	Blocos	Prescrição médica - impressão uma cor 15x21 com 50 folhas
36	100	Blocos	Atendimento veterinário 50x2 copiativo formato 32 - Tam. 12x15cm
37	5000	Unid	Nota Fiscal de Produtor Rural - com 4 vias
38	60	Blocos	Autorização para Inseminação 50 x 2 - Copiativo
39	50	Blocos	Atestado médico c/ 100 folhas
40	10	Blocos	Atestado de saúde ocupacional - ASO, 02 vias, carbonado, c/ 50 folhas
41	10	Blocos	Autorização de hospedagem, 02 vias, numeradas, carbonado, c/ 50 folhas
42	50	Blocos	Declaração de comparecimento c/ 100 folhas
43	50	Blocos	Registro diário do serviços antivetorial, c/ 50 folhas
44	50	Blocos	Requisição de exames laboratoriais, 02 vias, carbonadas c/ 50 folhas
45	500	folhas	Ficha A - sistema de informação de atenção básica.

O valor total máximo estimado para a aquisição é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), resultante da média de valores do orçamentos catodos, conforme anexo.

Cordialmente


John Jefferson Weber Nodari
Secretário Municipal de Administração

Processo Licitatório
Folha nº 002
Pato Bragado - PR

Secretaria Municipal de Saúde

Relação dos material gráfico

Item	Produto	Unid.	Quant.	V. Unit	V. Total
1	Bloco atestado médico c/ 100 folhas	bloco	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Bloco atestado de saúde ocupacional - ASO, 02 vias, carbonado, com 50 folhas.	bloco	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Bloco autorização de hospedagem, 02 vias, numeradas, carbonado, c/ 50 folhas.	bloco	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Bloco de declaração de comparecimento c/ 100 folhas.	bloco	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Bloco de notificação de receita, numerado, c/ 100 folhas.	bloco	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Bloco de prescrição médica, com 50 folhas	bloco	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Bloco de registro diário do serviço antiveterial, c/ 50 folhas.	bloco	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	Bloco para receituário médico, 02 vias, carbonado, c/ 50 folhas.	bloco	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	Bloco Referência contra-referência, 02 vias, carbonado, c/ 50 folhas.	bloco	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Bloco requisição de exames laboratoriais, 02 vias, carbonado, c/ 50 folhas.	bloco	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Ficha A - Sistema de informação de atenção básica.	folha	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Ficha clinica da mulher, em papel cartonado.	ficha	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	Ficha clinica, em papel cartonado.	ficha	3.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Ficha de preventivo do colo do utero	ficha	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Processo Licitatório
Folha nº 003
Pato Bragado - PR

Secretaria Municipal de Saúde

Relação dos material gráfico

Item	Produto	Unid.	Quant.	V. Unit	V. Total
1	Bloco atestado médico c/ 100 folhas DOK	bloco	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Bloco atestado de saúde ocupacional - ASO, 02 vias, carbonado, com 50 folhas. OK	bloco	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Bloco autorização de hospedagem, 02 vias, numeradas, carbonado, c/ 50 folhas.	bloco	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Bloco de declaração de comparecimento c/ 100 folhas.	bloco	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
✓ 5	Bloco de notificação de receita, numerado, c/ 100 folhas. *	bloco	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
✓ 6	Bloco de prescrição médica, com 50 folhas *	bloco	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Bloco de registro diário do serviço antivetorial, c/ 50 folhas.	bloco	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	Bloco para receituário médico, 02 vias, carbonado, c/ 50 folhas.	bloco	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	Bloco Referência contra-referência, 02 vias, carbonado, c/ 50 folhas. *	bloco	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Bloco requisição de exames laboratoriais, 02 vias, carbonado, c/ 50 folhas.	bloco	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Ficha A - Sistema de informação de atenção básica.	folha	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
✓ 12	Ficha clínica da mulher, em papel cartonado.	ficha	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
✓ 13	Ficha clínica, em papel cartonado.	ficha	3.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
✓ 14	Ficha de preventivo do colo do útero.	ficha	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Processo Licitatório
Folha nº 004
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Convite n.º 002/2013

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Convite e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL GRAFICO para manutenção dos serviços burocráticos das Secretarias e Departamentos desta Municipalidade.

RELATÓRIO: Constan dos presentes autos o Requerimento feito pelo Secretário Municipal de Administração, contendo a justificativa e importância do objeto, com estimativa de preços, máximo de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a descrição dos serviços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Convite e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Convite e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas, devendo-se encaminhar os convites as empresas do ramo.

Ressalta-se que esta Assessoria Jurídica, alertou a Comissão de Licitação da necessidade de convidar o maior número possível de empresas do ramo interessadas em fornecer os serviços solicitados.

Em que pese a regra do art. 22, § 3º da Lei 8.666/1993¹, que fixou o número mínimo de 03 empresas convidadas para participar da modalidade de licitação

Processo Licitatório
Folha nº 005
Pato Bragado - PR

¹ § 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e **convidados em número mínimo de 3 (três)** pela unidade administrativa, a qual fixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá as demais cadastrados na correspondente especialidade de

Página 1 de 2



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

“convite”, essa regra não deve ser interpretada no seu número mínimo, devendo sempre a administração optar em trazer para o certame licitatório o maior número possíveis de concorrentes.

Feito este breve comentário, é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 1º de fevereiro de 2013.

Juliano Andrioli
OAB/PR 29724

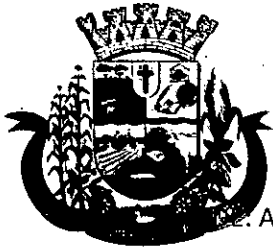
Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório

Folha nº _____
Pato Bragado - PR

manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação da proposta. (grifo nosso)

Página 2 de 2



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Pato Bragado - Paraná, 28 de janeiro de 2013.

ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL

PARA: GABINETE DE PREFEITO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO.

O Secretário de Administração, no uso das suas atribuições, requer parecer preliminar acerca da possibilidade de contratação de uma empresa para fornecimento de material gráfico para atender a todas as secretarias desta Administração Pública, tais como (folhas timbradas, envelopes, notas, formulários, capas, fichas, etc.).

É o relatório.

A contratação de empresa para o fornecimento deste tipo de material é perfeitamente possível e necessária, pois necessita-se identificar o "material de expediente" para posterior utilização em várias ocasiões e setores.

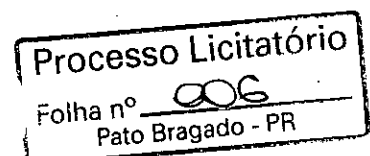
Assim, esta Assessoria Jurídica orienta pela realização de um levantamento de todos os materiais que serão necessários para o desenvolvimento das atividades neste ano de 2013 e após, feito este, seja contratada uma empresa para fornecê-lo à municipalidade, através de realização de processo licitatório, considerando os princípios da moralidade, impessoalidade (tanto na impressão do material quanto na contratação) e economicidade, que sempre devem nortear os rumos da Administração Municipal.

Inicialmente, imprescindível se faz o requerimento vir devidamente instruído com o Termo de Referência (descrição exata do material), juntamente com pelo menos 03 (três) cotações de preços e a informação acerca da existência ou não de recursos orçamentário para o cumprimento da obrigação a ser eventualmente assumida.

Sem mais para o momento, opina pela viabilidade quanto ao início do procedimento, observando-se o cumprimento de todos os dispositivos legais aplicáveis.

É o parecer.


Juliano Andrioli
Assessor Jurídico Municipal
OAB/PR 29.724





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, Pr., 04 de fevereiro de 2013

À
Secretario de Finanças
A/C- Lairton

REF.: CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Quantidade	Descrição dos materiais
500 unid. ✓	Capas de Blocos de Produtor Rural
60 blocos (50 vias) ✓	Autorização (Programa de inseminação artificial) – (bloco com duas vias)
500 unid. ✓	Fichas de controle Físio-Patológico de reprodução
12 blocos (50 vias) ✓	Autorização para empréstimo de equipamentos – (bloco com duas vias)
50 blocos (50 vias) ✓	Programa de atendimento Veterinário – (bloco com três vias)
5.000 Unid. (04 vias) ✓	Notas Fiscais de Produtor Rural

Dirceu Anderle
CPF: 704.105.939-15
Secretário Municipal de Agricultura
e Meio Ambiente

Processo Licitatório

Folha nº 007
Pato Bragado - PR



Gráfica
Benacchio

Onde o cliente e o trabalho fazem o dia-a-dia.

Data: 30 de Janeiro de 2013

Ref. Orçamento Nº: 1514

A
Prefeitura Municipal de Pato Bragado
Departamento de Compras e Licitação

Inicialmente agradecemos à preferência, e em atenção ao seu pedido enviamos proposta de orçamento:

Item	Qde	Unid.	Descrição do produto	Unit.	Total
1	100.000	Unid	Folhas - Papel Timbrado A-4 - Colorido	0,14	14.000,00
2	50	Blocos	Autorização para ausência - Folha carbonada	12,36	618,00
3	5.000	Unid	Envelope ofício tam. 11cm x 23cm c/ timbre do Município em preto e branco	0,27	1.350,00
4	5.000	Unid	Envelope Ofício 24,5x34cm - c/timbre do Município em preto e branco	0,57	2.850,00
5	50	Unid.	Capas para carnê de Contribuição de melhoria	4,91	245,50
6	300	Unid	Papel Timbrado com moldura - Tributação	1,55	465,00
7	15.000	Jogos	Nota de empenho, formulário contínuo e autocopy	0,44	6.600,00
8	5	Cx	Holerite em formulário contínuo, caixa c/2.000 páginas cor páginas cor azul	974,00	4.870,00
9	10	Blocos	Guia de arrecadação - 1 via branca, 2 via verde, 2 vias carboandas	31,10	311,00
10	100	unid.	Capas para carnê de Alvará	2,36	236,00
11	200	Unid	Capas para carnê de IPTU em cartolina	1,78	356,00
12	2.000	Unid.	Ficha de Biblioteca para controle do Aluno	0,32	640,00
13	20.000	Unid.	Folhas de Tarifa de água - A-4 picote	0,24	4.800,00
14	200	Blocos	Blocos de Receituário Médico - c/100 folhas	5,97	1.194,00
15	1.000	Unid.	Ficha clínica - carbonada	0,47	470,00
16	100	Blocos	Referência 50x2 vias carbonada	13,42	1.342,00
17	200	Unid.	Cartazes tamanho grande para diversas campanhas da Secretaria	6,74	1.348,00
18	10	Bls	Notificação de receita - carbonado - 50 flohas	25,70	257,00
19	100	Unid.	Ficha individual de atendimento anti rábico humano - cartolina	2,94	294,00
20	30	Blocos	Programa nacional de controle da dengue - PNCD - 50 folhas	24,90	747,00
21	2.000	Folhas	Fichas de Controle Físio-Patológico da Reprodução (frente/verso)	0,43	860,00
22	1.000	Unid.	Capas para bloco de produtor rural	0,96	960,00
23	2.000	Unid.	Calendários de mesa com cartão de natal - 7 folhas - papel couchê - armação duplex	3,97	7.940,00

Fone: 45 3268-1410 . Av. Brasil, 2375 . Cx. Postal 60 . CEP 85892-000 . Santa Helena - Paraná
Gráfica Benacchio Ltda . CNPJ 78.790.631/0001-49 . CCE 42601433-58
e-mail/msn: graficabenacchio@graficabenacchio.com.br . Site: www.graficabenacchio.com.br

Traze-O sempre no pensamento que Ele mesmo dirigirá teus passos.

Processo licitatório
Pato Bragado - PR



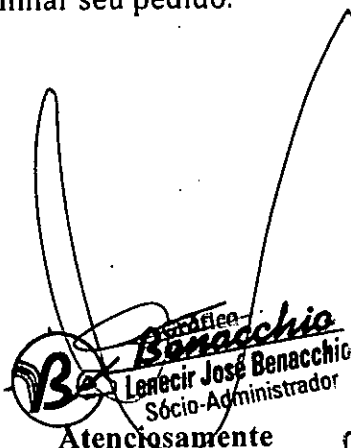


Gráfica
Benacchio

Onde o cliente e o trabalho fazem o dia-a-dia.

24	60	Blocos	Autorização para inseminação	12,72	763,20
25	12	Blocos	Autorização empréstimo	25,10	301,20
26	100	Blocos	Atendimento veterinário 50x2 1ª via branco 2ª via jornal	11,72	1.172,00
27	250	Unid.	(05 blocos) Unidade de requerimento de Ligação de Água	1,39	347,50
28	500	Unid.	Ficha Preventivo do colo de útero 1x1 cor	0,63	315,00
29	500	Unid.	Ficha clínica da Mulher 21x30 cm	0,77	385,00
30	10	Bls	Auto termo copiativo 50x3 21x30cm	39,72	397,20
31	100	Bls	Rqceituário de controle especial 100x1	9,46	946,00
32	1.500	Unid.	Pastas 23x32 Papel Cartão 350g 4x0 cor plastificadas, aba interna colada	2,74	4.110,00
33	100	Unid.	Livros de campanha educativa PROERD - 44 páginas - Imp. 1x1 cor - capa imp. 4x0 cores Papel couche 250g	27,50	2.750,00
34	200	Unid.	Cartazes para festas promovidas pela municipalidade	6,74	1.348,00
35	100	Blocos	Prescrição médica - Impressão uma cor 15x21cm 50 folhas	8,74	874,00
36	100	Blocos	Atendimento Veterinário 50x2 copiativo formato 32 - Tam. 12x15cm	6,74	674,00
				TOTAL	67.136,60

Agradecemos à preferência e confiança na equipe da Gráfica Benacchio, estamos à disposição para outras informações e encaminhar seu pedido.


Gráfica Benacchio
Lenecir José Benacchio
Sócio-Administrador

Atenciosamente

Gráfica Benacchio Ltda.

Processo Licitatório

Folha nº 003
Pato Bragado - PR

Fone: 45 3268-1410 . Av. Brasil, 2375 . Cx. Postal 60 . CEP 85892-000 . Santa Helena . Paraná . Brasil
Gráfica Benacchio Ltda . CNPJ 78.790.631/0001-49 . CCE 42601433-58
e-mail/msn: graficabenacchio@graficabenacchio.com.br . Site: www.grficabenacchio.com.br

Traze-O sempre no pensamento que Ele mesmo dirigirá teus passos.



Data: 30 de janeiro de 2013

Ref. Orçamento N°: 1508

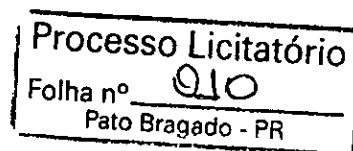
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Inicialmente agradecemos à preferência, e em atenção ao seu pedido enviamos proposta de orçamento:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P.UNIT.	TOTAL
100	Livros de campanha educativa PROERD - 44 páginas - Imp. 1x1 cor - capa imp. 4x0 cores Papel couche 250g	30,25	3.025,00
200	Cartazes para festas promovidas pela municipalidade	7,49	1.498,00
100	Bls Prescrição médica - Impressão uma cor 15x21cm 50 folhas	9,66	966,00
100	Bls Atendimento Veterinário 50x2 copiativo formato 32 - Tam. 12x15cm	7,56	756,00
5000	Nota Fiscal de Produtor Rural - com 4 vias	0,67	3.350,00
60	Bls Autorização para Inseminação 50x2 - copiativo	14,60	876,00
50	Bls Atestado médico c/ 100 folhas	20,77	1.038,50
10	Bls Atestado de saúde ocupacional - ASO, 02 vias, carbonado, c/ 50 folhas	28,84	288,40
10	Bls Autorização de hospedagem, 02 vias, numeradas, carbonado, c/ 50 folhas	27,77	277,70
50	Bls Declaração de comparecimento c/ 100 folhas	15,78	789,00
50	Bls Registro diário do serviços antivetorial, c/ 50 folhas	8,48	424,00
50	Bls Requisição de exames laboratoriais, 02 vias, carbonadas c/ 50 folhas	12,18	609,00
500	Folhas Ficha A - Sistema de informação de atenção básica	1,046	523,00

Agradecemos à preferência e confiança na equipe da Gráfica Benacchio, estamos à disposição para outras informações e encaminhar seu pedido.

Atenciosamente
Gráfica Benacchio Ltda.





GRÁFICA SN
BERNARDI

Sn Bernardi Gráfica Ltda.

Av. Brasília, 3183
Fone/Fax: 45 3240-1293
85884-000 - Medianeira - Paraná
CNPJ: 06.152.083/0001-10
Inscr. Est.: 90301089-46

ORÇAMENTO

Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Item	Qde	Unitário	Descrição do produto	Unitário	Total
1	100.000	Unid	Folhas - Papel Timbrado A-4 - Colorido	0,15	15.000,00
2	50	Blocos	Autorização para ausência - Folha carbonada	12,97	648,50
3	5.000	Unid	Envelope ofício tam. 11cm x 23cm c/ limbre do Município em preto e branco	0,28	1.400,00
4	5.000	Unid	Envelope Ofício 24,5x34cm - c/limbre do Município em preto e branco	0,60	3.000,00
5	50	Unid.	Capas para camê de Contribuição de melhoria	5,20	260,00
6	300	Unid	Papel Timbrado com moldura - Tributaçã	1,63	489,00
7	15.000	Jogos	Nota de empenho, formulário contínuo e autocopy	0,46	6.900,00
8	5	Cx	Holerite em formulário contínuo, caixa c/2.000 páginas cor páginas cor azul	1.022,70	5.113,50
9	10	Blocos	Guia de arrecadação - 1 via branca, 2 via verde, 2 vias carboandas	32,96	329,60
10	100	unid.	Capas para camê de Alvará	2,47	247,00
11	200	Unid	Capas para camê de IPTU em cartolina	1,88	376,00
12	2.000	Unid.	Ficha de Biblioteca para controle do Aluno	0,34	680,00
13	20.000	Unid.	Folhas de Tarifa de água - A-4 picote	0,25	5.000,00
14	200	Blocos	Blocos de Receituário Médico - c/100 folhas	6,32	1.264,00
15	1.000	Unid.	Ficha clínica - carbonada	0,49	490,00
16	100	Blocos	Referência 50x2 vias carbonada	14,09	1.409,00

Processo Licitatório

Atenciosamente nº 011
Pato Bragado - PR


Narciso Bernardi
Sn Bernardi Gráfica Ltda.



GRÁFICA SN
BERNARDI

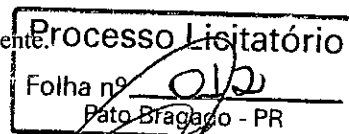
Sn Bernardi Gráfica Ltda.

Av. Brasília, 3183
Fone/Fax: 45 3240-1293
85884-000 - Medianeira - Paraná
CNPJ: 06.152.083/0001-10
Inscr. Est.: 90301089-46

17	200	Unid.	Cartazes tamanho grande para diversas campanhas da Secretaria	7,07	1.414,00
18	10	Bls	Notificação de receita - carbonado - 50 folhas	27,24	272,40
19	100	Unid.	Ficha individual de atendimento anti rábico humano - cartolina	3,08	308,00
20	30	Blocos	Programa nacional de controle da dengue - PNCD - 50 folhas	26,14	784,20
21	2.000	Folhas	Fichas de Controle Físio-Patológico da Reprodução (frente/verso)	0,45	900,00
22	1.000	Unid.	Capas para bloco de produtor rural	1,10	1.100,00
23	2.000	Unid.	Calendários de mesa com cartão de natal - 7 folhas - papel couchê - armação duplex	4,16	8.320,00
24	60	Blocos	Autorização para inseminação	13,48	808,80
25	12	Blocos	Autorização empréstimo	26,35	316,20
26	100	Blocos	Atendimento veterinário 50x2 1ª via branco 2ª via jornal	12,30	1.230,00
27	250	Unid.	(05 blocos) Unidade de requerimento de Ligação de Água	1,45	362,50
28	500	Unid.	Ficha Preventivo do colo de útero 1x1 cor	0,66	330,00
29	500	Unid.	Ficha clínica da Mulher 21x30 cm	0,81	405,00
30	10	Bls	Auto termo copiativo 50x3 21x30cm	41,70	417,00
31	100	Bls	Rqceituario de controle especial 100x1	9,93	993,00
32	1.500	Unid.	Pastas 23x32 Papel Cartão 350g 4x0 cor plastificadas, aba interna colada	2,87	4.305,00
33	100	Unid.	Livros de campanha educativa PROERD - 44 páginas - Imp. 1x1 cor - capa imp. 4x0 cores Papel couche 250g	28,87	2.887,00
34	200	Unid.	Cartazes para festas promovidas pela municipalidade	7,07	1.414,00
35	100	Blocos	Prescrição médica - Impressão uma cor 15x21cm 50 folhas	9,17	917,00
36	100	Blocos	Atendimento Veterinário 50x2 copiativo formato 32 - Tam. 12x15cm	7,07	707,00
TOTAL					70.797,70

Medianeira, 29 de Janeiro de 2013.

Atenciosamente,



Narciso Bernardi
Sn Bernardi Gráfica Ltda.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 29 de janeiro de 2013.

De: Secretaria Municipal de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de material gráfico, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.39.63.01. 667 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 01505

02.004 – SECRETARIA DE FINANÇAS

041230502.013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

3.3.90.39.63.01. 880 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 01505

02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236111502.014 – Manutenção Ensino Fundamental

3.3.90.39.63.01. 1412 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 01505

3.3.90.39.63.01. 1452 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 01505

02.006 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.025 – Ações Culturais

3.3.90.39.63.01. 4381 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 01505

02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1030114502.038 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.63.01. 2875 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 01505

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824315006.002 – Manutenção das atividades do Conselho Tutelar

3.3.90.39.63.01. 4382 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 01505

02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

206061002.054 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

3.3.90.30.24 - 3852 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 01505

Cordialmente


Lairton Meinerz

Secretário Municipal de Finanças

Processo Licitatório
Folha nº 013
Pato Bragado - PR



Gráfica Benacchio

Onde o cliente e o trabalho fazem o dia-a-dia.

Data: 30 de Janeiro de 2013

Ref. Orçamento Nº: 1514

A
Prefeitura Municipal de Pato Bragado
 Departamento de Compras e Licitação

Inicialmente agradecemos à preferência, e em atenção ao seu pedido enviamos proposta de orçamento:

Item	Qde	Unid.	Descrição do produto	Unit.	Total
1	100.000	Unid	Folhas - Papel Timbrado A-4 - Colorido <i>667</i>	0,14	14.000,00
2	50	Blocos	Autorização para ausência - Folha carbonada <i>667</i>	12,36	618,00
3	5.000	Unid	Envelope officio tam. 11cm x 23cm c/ timbre do Município em preto e branco <i>667</i>	0,27	1.350,00
4	5.000	Unid	Envelope Officio 24,5x34cm - c/timbre do Município em preto e branco <i>667</i>	0,57	2.850,00
5	50	Unid.	Capas para carnê de Contribuição de melhoria <i>880</i>	4,91	245,50
6	300	Unid	Papel Timbrado com moldura - Tributação <i>880</i>	1,55	465,00
7	15.000	Jogos	Nota de empenho, formulário contínuo e autocopy <i>880</i>	0,44	6.600,00
8	5	Cx	Holerite em formulário contínuo, caixa c/2.000 páginas cor páginas cor azul <i>880</i>	974,00	4.870,00
9	10	Blocos	Guia de arrecadação - 1 via branca, 2 via verde, 2 vias carbonadas <i>880</i>	31,10	311,00
10	100	unid.	Capas para carnê de Alvará <i>880</i>	2,36	236,00
11	200	Unid	Capas para carnê de IPTU em cartolina <i>880</i>	1,78	356,00
12	2.000	Unid.	Ficha de Biblioteca para controle do Aluno <i>412</i>	0,32	640,00
13	20.000	Unid.	Folhas de Tarifa de água - A-4 picote <i>2482</i>	0,24	4.800,00
14	200	Blocos	Blocos de Receituário Médico - c/100 folhas <i>2875</i>	5,97	1.194,00
15	1.000	Unid.	Ficha clínica - carbonada <i>2875</i>	0,47	470,00
16	100	Blocos	Referência 50x2 vias carbonada <i>2875</i>	13,42	1.342,00
17	200	Unid.	Cartazes tamanho grande para diversas campanhas da Secretaria <i>2875</i>	6,74	1.348,00
18	10	Bls	Notificação de receita - carbonado - 50 folhas <i>2875</i>	25,70	257,00
19	100	Unid.	Ficha individual de atendimento anti rábico humano - cartolina <i>2875</i>	2,94	294,00
20	30	Blocos	Programa nacional de controle da dengue - PNCD - 50 folhas <i>2875</i>	24,90	747,00
21	2.000	Folhas	Fichas de Controle Físio-Patológico da Reprodução (frente/verso) <i>3852</i>	0,43	860,00
22	1.000	Unid.	Capas para bloco de produtor rural <i>3852</i>	0,96	960,00
23	2.000	Unid.	Calendários de mesa com cartão de natal - 7 folhas - papel couchê - armação duplex <i>4381</i>	3,97	7.940,00

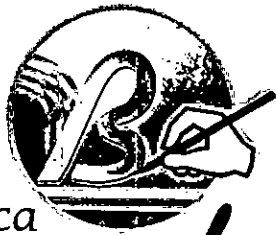
50.000
40.000 → 880
2 sole mais

Processo Licitatório
 014
 Pato Bragado - PR

Fone: 45 3268-1410 . Av. Brasil, 2375 . Cx. Postal 60 . CEP 85892-000 . Santa Helena - Paraná (Brasil)
 Gráfica Benacchio Ltda . CNPJ 78.790.631/0001-49 . CCE 42601433-58
 e-mail/msn: graficabenacchio@graficabenacchio.com.br . Site: www.graficabenacchio.com.br

Traze-O sempre no pensamento que Ele mesmo dirigirá teus passos.



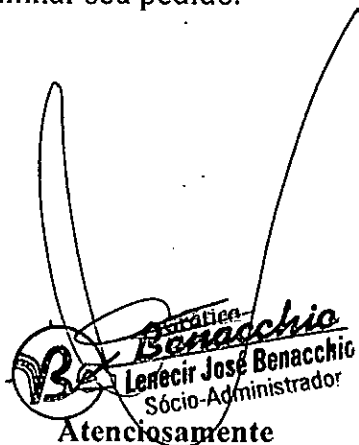


Gráfica
Benacchio

Onde o cliente e o trabalho fazem o dia-a-dia.

24	60	Blocos	Autorização para inseminação 3852	12,72	763,20
25	12	Blocos	Autorização empréstimo 3852	25,10	301,20
26	100	Blocos	Atendimento veterinário 50x2 1ª via branco 2ª via jornal 3852	11,72	1.172,00
27	250	Unid.	(05 blocos) Unidade de requerimento de Ligação de Água 2482	1,39	347,50
28	500	Unid.	Ficha Preventivo do colo de útero 1x1 cor 2875	0,63	315,00
29	500	Unid.	Ficha clínica da Mulher 21x30 cm 2875	0,77	385,00
30	10	Bls	Auto termo copiativo 50x3 21x30cm 2875	39,72	397,20
31	100	Bls	Rqceituário de controle especial 100x1 2875	9,46	946,00
32	1.500	Unid.	Pastas 23x32 Papel Cartão 350g 4x0 cor plastificadas, aba interna colada 800 ADM	2,74	4.110,00
33	100	Unid.	Livros de campanha educativa PROERD - 44 páginas - Imp. 1x1 cor - capa imp. 4x0 cores Papel couche 250g 1412	27,50	2.750,00
34	200	Unid.	Cartazes para festas promovidas pela municipalidade 4381	6,74	1.348,00
35	100	Blocos	Prescrição médica - Impressão uma cor 15x21cm 50 folhas 2875	8,74	874,00
36	100	Blocos	Atendimento Veterinário 50x2 copiativo formato 32 - Tam. 12x15cm 3852	6,74	674,00
				TOTAL	67.136,60

Agradecemos à preferência e confiança na equipe da Gráfica Benacchio, estamos à disposição para outras informações e encaminhar seu pedido.


Gráfica Benacchio
Lenecir José Benacchio
Sócio-Administrador

Atenciosamente

Gráfica Benacchio Ltda.

Processo Licitatório
Folha nº 015
Pato Bragado - PR

Fone: 45 3268-1410 . Av. Brasil, 2375 . Cx. Postal 60 . CEP 85892-000 . Santa Helena . Paraná . Brasil
Gráfica Benacchio Ltda . CNPJ 78.790.631/0001-49 . CCE 42601433-58
e-mail/msn: graficabenacchio@graficabenacchio.com.br . Site: www.grficabenacchio.com.br

Traze-O sempre no pensamento que Ele mesmo dirigirá teus passos.



Data: 30 de janeiro de 2013

Ref. Orçamento Nº: 1508

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Inicialmente agradecemos à preferência, e em atenção ao seu pedido enviamos proposta de orçamento:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P.UNIT.	TOTAL
100	Livros de campanha educativa PROERD - 44 páginas - Imp. 1x1 cor - capa imp. 4x0 cores Papel couchê 250g	30,25	3.025,00
200	Cartazes para festas promovidas pela municipalidade	7,49	1.498,00
100	Bls Prescrição médica - Impressão uma cor 15x21cm 50 folhas	9,66	966,00
100	Bls Atendimento Veterinário 50x2 copiativo formato 32 - Tam. 12x15cm	7,56	756,00
5000	Nota Fiscal de Produtor Rural - com 4 vias 3852	0,67	3.350,00
60	Bls Autorização para Inseminação 50x2 - copiativo 3852	14,60	876,00
50	Bls Atestado médico c/ 100 folhas 2875	20,77	1.038,50
40	Bls Atestado de saúde ocupacional - ASO, 02 vias, carbonado, c/ 50 folhas 2875	28,84	288,40
41	Bls Autorização de hospedagem, 02 vias, numeradas, carbonado, c/ 50 folhas 2875	27,77	277,70
42	Bls Declaração de comparecimento c/ 100 folhas 2876	15,78	789,00
23	Bls Registro diário do serviços antivetorial, c/ 50 folhas 2875	8,48	424,00
44	Bls Requisição de exames laboratoriais, 02 vias, carbonadas c/ 50 folhas 2875	12,18	609,00
45	500 Folhas Ficha A - Sistema de informação de atenção básica 2875	1,046	523,00

Agradecemos à preferência e confiança na equipe da Gráfica Benacchio, estamos à disposição para outras informações e encaminhar seu pedido.

Processo Licitatório
016
Atenciosamente
Pato Bragado - PR
Gráfica Benacchio Ltda.

$$667 = \checkmark 14.892,80$$

$$880 = \checkmark 19.081,10 + 75,00$$

$$\{1412 \checkmark 3.664,00 + 75,00$$

~~1152 =~~

$$4381 \checkmark 9.562,00 + 75,00$$

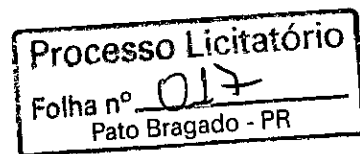
$$2075 \checkmark 12.118,80 + 75,00$$

$$4382 \checkmark 274,00 + 75,00$$

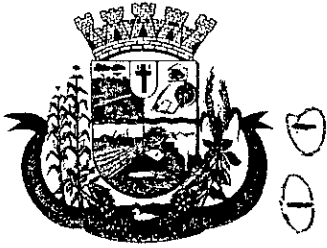
$$3852 \checkmark 9.230,40 + 75,00$$

$$2482 = 5.147,90 (2.147,00) \text{ Obras}$$

$$2098 = 75,00 + 948,00$$



2075
4382



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2013 DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES - ANEXO I

1. Objeto da licitação

Aquisição de diversos materiais gráficos, para manutenção dos serviços burocráticos das Secretarias e Departamentos Municipais, conforme segue:

OBS.: Todos os itens deverão ser confeccionados conforme modelos anexos

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS GRAFICOS
01	100.000	Unid.	Folhas – Papel Timbrado A-4 – colorido ADM-ADM - FIN - LIO
02	50	Blocos	Autorização para ausência – folha carbonada DIVIDIR EM 9
03	5.000	Unid.	Envelope ofício tam. 0,11cm x 23cm c/ timbre do Município em preto e branco ADM
04	5.000	Unid.	Envelope Ofício tam. 24,5x34 cm – c/timbre do Município em preto e branco ADM
05	50	Unid.	Capas p/ carnê de Contribuição de melhoria FIN
06	300	Unid	Papel Timbrado com moldura – Tributação FIN
07	15.000	Jogos	Nota de empenho, formulário contínuo e autocopy FIN
08	5	CX	Holerite em formulário contínuo, caixa c/2.000 páginas cor azul FIN
09	10	Blocos	Guia de arrecadação – 1 via branca, 2 via verde, 2 vias carboandas FIN
10	100	unid	Capas para carnê de Alvará FIN
11	200	Unid.	Capas para carnê de IPTU em cartolina FIN
12	2.000	Unid.	Ficha de Biblioteca para controle do Aluno EDU
13	20.000	Unid.	Folhas de Tarifa de água – A-4 c/picote SABRA 2482
14	200	Blocos	Bloco de Receituário Médico – c/ 100 folhas SAÚDE
15	1.000	Unid.	Ficha Clínica - carbonada SAÚDE
16	100	Blocos	Referência 50x2 vias carbonadas SAÚDE
17	100	Unid.	Cartazes tamanho grande para diversas campanhas da Secretaria - SAÚDE / ESPORTE
18	10	Blocos	Notificação de receita – carbonado – 50 fls SAÚDE
19	100	Unid	Ficha individual de atendimento anti rábico humano – cartolina SAÚDE
20	30	Blocos	Programa nacional de controle da dengue – PNCD – 50 folhas SAÚDE
21	2.000	Fichas	Fichas de Controle Físio-Patológico da Reprodução (frente e verso) AGRIC.
22	1.000	Unid.	Capas para bloco de produtor rural AGRIC.
23	2000	Unid	Calendários de mesa com cartão de natal – 7 folhas – papel colchê – armação duplex CULTURA
24	60	Blocos	Autorização para inseminação AGRIC.
25	12	Blocos	Autorização empréstimo AGRIC.
26	50	Blocos	Atendimento Veterinário - AGRIC.
27	250	Unid	(05 blocos) Unidade de requerimento de Ligação de Água SABRA
28	500	Unid	Ficha Preventivo do colo de útero 1x1 cor - SAÚDE
29	500	Unid	Ficha Clínica da Mulher 21x30 cm SAÚDE
30	10	Blocos	Auto Termo copiativo 50x3 21x30 cm SAÚDE
31	100	Blocos	Receituário de controle especial 100x1 SAÚDE
32	1500	Unid	Pastas 23x32 Papel cartão 350g 4x0 cor plastificadas, Aba interna colada



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, em 1.º de fevereiro de 2013.

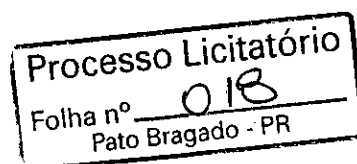
De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretário Municipal de Administração

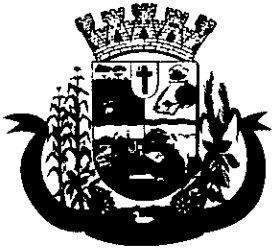
Senhor Secretário

Em vista as diversas solicitações das Secretarias Municipais e do departamento Jurídico, visando à aquisição de material gráfico, comunicamos que em conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "CONVITE", tipo "Menor Preço Global" consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente


Arnaldo Rieger
Prefeito Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2013

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, torna público que fará realizar a licitação acima indicada, para aquisição de material gráfico, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e as condições a seguir:

Data, hora e local de Recebimento dos Envelopes: Até às 10h00min, do dia 08 de fevereiro de 2013, junto ao Protocolo Geral desta Prefeitura.

Data da abertura dos envelopes: 08 de fevereiro de 2013 - as 10h10min.

Local: Prefeitura Municipal - Rua Willy Barth nº 2885 - Secretaria de Administração.

1. Do objeto da licitação

Contratação de empresa para o fornecimento de **MATERIAL GRÁFICO**, para manutenção dos serviços burocráticos das Secretarias e Departamentos Municipais, conforme descrito no Anexo I deste edital e deverá ser ofertado em conformidade com as condições nele mencionadas.

2. Dos prazos e condições de fornecimento

2.1 Homologada a presente licitação, a vencedora do certame será convocada para assinatura do contrato, conforme minuta anexa que integra o presente edital.

2.1.1 A vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação, para assinar o instrumento oriundo deste procedimento licitatório.

2.1.2 Esgotado o prazo e verificado o não-comparecimento da empresa para a qual foi homologado o processo, ou a recusa injustificada, fará esta municipalidade a convocação da segunda concorrente classificada, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

2.2 – Aplicam-se ao contrato as disposições da Lei Federal 8.666/93, em especial, aquelas constantes dos artigos 54 a 88, estando o mesmo vinculado ao edital de licitação e a proposta da contratada.

2.3 O contrato de fornecimento a ser assinado com as licitantes vencedoras, terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

2.4. A entrega dos materiais será feita parceladamente, diretamente no local da entidade solicitante, de acordo com a necessidade de cada uma, materializada através de solicitação assinada pelo responsável de cada Secretaria ou Departamento.

2.4.1. Depois de oficializado o pedido dos materiais, a empresa contratada deverá efetuar a entrega em até 02 (dois) dias, junto ao local solicitado, dentro do território do Município de Pato Bragado – PR.

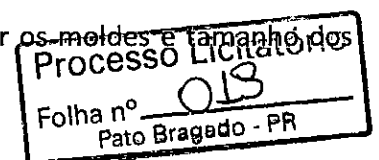
2.5 Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade, e atender os moldes e tamanho dos impressos utilizados pela Municipalidade de Pato Bragado – PR.

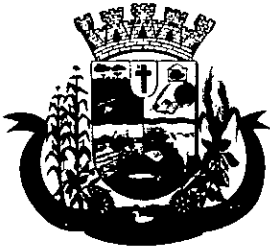
3. Das sanções para o inadimplemento

3.1. Em caso de inadimplemento e/ou descumprimento de cláusulas contratuais, a contratada estará sujeita as seguintes penalidades:

3.1.1. Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido;

3.1.2. Suspensão do direito de participar de licitações realizadas por este Município, pelo prazo de até 2 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com este Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

4. Das condições de participação na licitação e da forma de apresentação das propostas

Da Participação

4.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

4.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- pessoa física;
- empresa em regime de consórcio;
- empresa que possua restrições quanto à, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

Da apresentação das propostas

4.3. As empresas aptas a participar deste certame, deverão apresentar documentação e propostas em 2 (dois) invólucros distintos, fechados e indevassáveis, contendo, obrigatoriamente, em suas partes externas, além do nome da licitante, a modalidade e o número da licitação, identificados da seguinte forma:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º/2013.

DATA DE ABERTURA:/...../..... - HORÁRIO: HORAS

ENVELOPE N.º 01 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

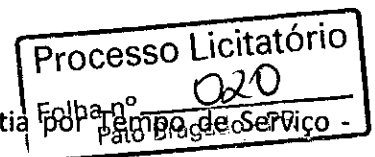
CONVITE N.º/2013.

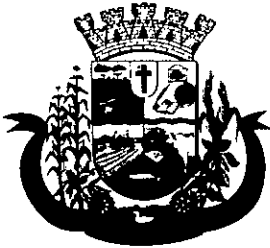
DATA DE ABERTURA:/...../..... - HORÁRIO: HORAS

ENVELOPE N.º 02 - " P R O P O S T A "

4.4. A habilitação a presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 1, contendo via original ou cópia autenticada, dos seguintes documentos:

- Contrato Social e última alteração;
- Cartão do CNPJ;
- Certidão de Regularidade de Situação - CRS do Fundo de garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão negativa de Débito - CND perante o Instituto Nacional de Regularidade Social - INSS;
- Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais;





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- Certidão Negativa de Tributos Municipais.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- Declaração de inidoneidade conforme modelo Anexo.
- Declaração de que recebeu e concorda com todas as condições estabelecidas pelo presente edital e documentos pertinentes e que obteve todas as condições para participar desta licitação, assinada pelo responsável legal da empresa. (Declaração de recebimento e/ou Acesso à Documentação - Modelo Anexo.
- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços prestados (Modelo anexo).
- Declaração da proponente, de que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, sob as penas da Lei (Modelo anexo).
- **Os documentos citados nos Incisos I e II poderão ser substituídos pelo cadastro Municipal de Fornecedor, vigente.**

BENEFÍCIOS À PROPONENTES PARTICIPANTES COM EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO PEQUENA EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

- Declaração da proponente de que a empresa participante está enquadrada/classificada como Pequena Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- Caso a Licitante enquadrada como PE ou EPP, apresente alguma restrição na documentação exigida neste Edital para habilitação, com relação à Regularidade Fiscal, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

4.5. A Comissão Permanente de Licitações se reserva o direito de conferir a autenticidade dos documentos apresentados no envelope nº 1, mediante a apresentação dos originais.

4.6. Caso o proponente encaminhe representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de credenciamento, conforme modelo anexo, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes.

4.7. O invólucro nº 2 deverá conter a proposta, conforme modelo Anexo, datado e assinado pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, contendo, necessariamente, além dos elementos mencionados, as seguintes condições;

a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário e valor global em reais de cada um dos itens do objeto desta Licitação, bem como valor Global da proposta apresentada (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo de entrega do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

b) conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características dos materiais ofertados;

PROCESSO LICITATÓRIO
Folha nº <u>021</u>
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- c) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- d) conter identificação e assinatura do responsável; e
- e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;
- f) Conter o prazo de entrega dos materiais, contados da data da solicitação por esta Municipalidade, que deverá ser igual ou inferior à 02 dias, após a devida solicitação;
- g) Cotar preço para todos os itens relacionados no anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação da proposta.

5. Do critério de julgamento

5.1. O julgamento das propostas será realizado em função do tipo "Menor Preço Global", classificando-se em primeiro lugar a licitante cuja proposta estiver de acordo com as especificações do Edital e ofertar o menor preço.

5.2. Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

5.3. Caso haja Empate Fictício, nos termos do item 5.2, o desempate proceder-se-á da seguinte forma:

5.3.1. a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte classificadas dentro do percentual previsto no Inciso 5.2, poderão, se houver interesse, apresentar nova proposta de preço, com valor inferior àquela considerada vencedora do certame (por empresa considerada de Grande Porte), no prazo de 01 (um) dia útil, e se o novo valor for menor a proposta considerada inicialmente vencedora, o objeto será adjudicado em favor da ME ou EPP, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

5.3.2. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no Inciso 5.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.4 Na hipótese da não-contratação no inciso 5.2 e 5.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.5 Este favorecimento do empate fictício somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.6. Em caso de empate entre 2 (duas) ou mais propostas, desempatar-se-á por sorteio, em ato público realizado mediante convocação de todas as licitantes.

6. Das condições de pagamento:

6.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos materiais, em local a ser indicado por esta Municipalidade, condicionados ao termo de Recebimento dos mesmos, atestado pela Secretaria Municipal competente;

6.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

6.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

Processo Licitatório
Folha nº 022
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

6.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

6.6 O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

6.7. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

7. Dos Recursos Orçamentários

7.1 Para fazer face às despesas decorrentes do objeto deste Edital, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.39.63.01. 667 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 01505

02.004 – SECRETARIA DE FINANÇAS

041230502.013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

3.3.90.39.63.01. 880 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 01505

02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236111502.014 – Manutenção Ensino Fundamental

3.3.90.39.63.01. 1412 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 01505

3.3.90.39.63.01. 1452 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 01505

02.006 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.025 – Ações Culturais

3.3.90.39.63.01. 4381 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 01505

02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1030114502.038 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.63.01. 2875 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 01505

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824315006.002 – Manutenção das atividades do Conselho Tutelar

3.3.90.39.63.01. 4382 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 01505

02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

206061002.054 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

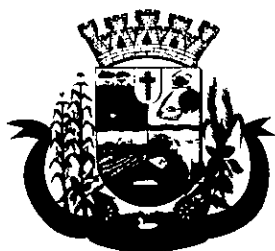
3.3.90.30.24 - 3852 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 01505

8. Do teto Máximo

8.1 Somente serão aceitas as propostas cujo valor máximo não seja superior a R\$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais)

9. Do procedimento

Processo Licitatório
Folha nº 023
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9.1. No local, dia e horário indicado no preâmbulo deste Edital, serão recebidos os invólucros de nº 1 (documentação) e nº 2 (proposta), entregues por representante legal da licitante ou por pessoa autorizada portando declaração de conformidade com o Anexo deste Edital.

9.2. Após o Presidente da Comissão declarar encerrado o prazo para entrega dos invólucros, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou modificações a documentação e propostas já entregues, salvo quando requisitados pela Comissão, justificadamente, com finalidade meramente elucidativa.

9.3. Abertos os invólucros de nº 1, os documentos neles contidos serão examinados e rubricados pelas licitantes presentes e pela Comissão.

9.4. Serão consideradas inabilitadas automaticamente as participantes que não apresentarem a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento, ou não atendam satisfatoriamente as condições deste Edital.

9.5. Promulgado o resultado final da fase de habilitação, a Comissão procederá à abertura dos invólucros de nº 2 (propostas), em sessão pública previamente designada, que poderá constituir-se na mesma prevista no item 9.1, se todas as licitantes, habilitadas ou não, desistirem da faculdade de interposição de recurso, de modo expresso, conforme modelo Anexo, e mediante o registro da circunstância em ata.

9.6. Os invólucros contendo as propostas das participantes inabilitadas serão devolvidos, ainda lacrados, diretamente ou pelo correio, após definitivamente encerrada a fase de habilitação.

9.7. Abertos os invólucros de nº 2, contendo as propostas, estas serão examinadas e rubricadas pelas licitantes presentes e pela Comissão. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem irregularidades, vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento, não atenda as especificações do Edital ou contenham preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis.

9.8. A Comissão de Licitação reserva-se o direito de realizar, a qualquer momento, por si ou através de assessoria técnica, diligências no sentido de verificar a consistência dos dados ofertados pelas licitantes, nela compreendida a veracidade de informações e circunstâncias pertinentes.

9.9. Não constituirá causa de inabilitação ou desclassificação a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou idoneidade do documento.

9.10. Do julgamento da habilitação, julgamento e classificação das propostas e dos atos públicos previstos neste procedimento lavrar-se-ão atas circunstanciadas, que serão assinadas pela Comissão de Licitação e, quando for o caso, pelas licitantes presentes.

10. Da homologação

10.1. Encerrada a fase de julgamento e uma vez homologada, pelo Prefeito Municipal, a adjudicação correspondente, convocar-se-á a adjudicatária para assinar o contrato, ou se dará conhecimento ao vencedor do objeto licitado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias.

10.2. O não comparecimento da adjudicatária no prazo concedido para entrega dos materiais, implicará perda do seu direito, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

11. Disposições gerais

11.1. Fica assegurado ao Município o direito de, a qualquer tempo, revogar a presente licitação, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar o ato, sem que assista às licitantes direito à indenização.

11.2 As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de Direito.

PROCESSO Nº 024
Folha nº 024
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.3 O resultado do julgamento da licitação será afixado no Quadro de Avisos, localizado no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, independentemente da sua publicação em órgão da imprensa oficial.

11.4. Informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas através do telefone nº (0xx45)282.1355, se referentes a condições específicas para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, deverão ser solicitadas à Comissão, por escrito, no endereço indicado para recebimento das propostas, no máximo em até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas.

12. Dos anexos ao Edital

Constituem-se anexos do presente edital:

Anexo I – Detalhamento do Objeto, Projetos e Modelos;

Anexo II – Carta de credenciamento;

Anexo III – Declaração de inidoneidade;

Anexo IV – Declaração de entrega do edital e anexos;

Anexo V – Declaração de Autenticidade dos documentos

Anexo VI – Declaração de responsabilidade

Anexo VII – Modelo de Proposta de Preços

Anexo VIII – Minuta do Contrato

Modelo de Termo de renúncia

13. Dos recursos administrativos

13.1. Os recursos contra o julgamento da habilitação ou das propostas terão efeito suspensivo e deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da intimação do ato pela imprensa oficial ou, se presentes os prepostos das licitantes na sessão em que forem divulgados, na data da ata correspondente.

13.1.1. Aplica-se o disposto neste item aos recursos interpostos contra a anulação ou revogação.

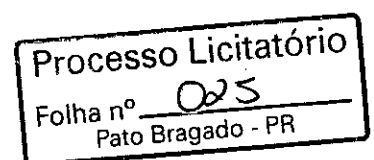
13.2. Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-los subir, devidamente informados, para decisão final, a ser proferida em 5 (cinco) dias úteis do seu recebimento.

13.3. Uma vez interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.4. Os autos do processo da licitação estarão com vista franqueada aos interessados a partir da intimação/divulgação das decisões recorríveis, na repartição incumbida do procedimento.

Pato Bragado - PR, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2013 DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES - ANEXO I

1. Objeto da licitação

Aquisição de diversos materiais gráficos, para manutenção dos serviços burocráticos das Secretarias e Departamentos Municipais, conforme segue:

OBS.: Todos os itens deverão ser confeccionados conforme modelos anexos

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS GRAFICOS
01	100.000	Unid.	Folhas – Papel Timbrado A-4 – colorido
02	50	Blocos	Autorização para ausência – folha carbonada
03	5.000	Unid.	Envelope ofício tam. 0,11cm x 23cm c/ timbre do Município em preto e branco
04	5.000	Unid.	Envelope Ofício tam. 24,5x34 cm – c/timbre do Município em preto e branco
05	50	Unid.	Capas p/ carnê de Contribuição de melhoria
06	300	Unid	Papel Timbrado com moldura – Tributação
07	15.000	Jogos	Nota de empenho, formulário contínuo e autocopy
08	5	CX	Holerite em formulário contínuo, caixa c/2.000 páginas cor azul
09	10	Blocos	Guia de arrecadação – 1 via branca, 2 via verde, 2 vias carboandas
10	100	unid	Capas para carnê de Alvará
11	200	Unid.	Capas para carnê de IPTU em cartolina
12	2.000	Unid.	Ficha de Biblioteca para controle do Aluno
13	20.000	Unid.	Folhas de Tarifa de água – A-4 c/picote
14	200	Blocos	Bloco de Receituário Médico – c/ 100 folhas
15	1.000	Unid.	Ficha Clínica - carbonada
16	100	Blocos	Referência 50x2 vias carbonadas
17	100	Unid.	Cartazes tamanho grande para diversas campanhas da Secretaria
18	10	Blocos	Notificação de receita – carbonado – 50 fls
19	100	Unid	Ficha individual de atendimento anti rábico humano – cartolina
20	30	Blocos	Programa nacional de controle da dengue – PNCD – 50 folhas
21	2.000	Fichas	Fichas de Controle Físio-Patológico da Reprodução (frente e verso)
22	1.000	Unid.	Capas para bloco de produtor rural
23	2000	Unid	Calendários de mesa com cartão de natal – 7 folhas – papel colchê – armação duplex
24	60	Blocos	Autorização para inseminação
25	12	Blocos	Autorização empréstimo
26	50	Blocos	Atendimento Veterinário
27	250	Unid	(05 blocos) Unidade de requerimento de Ligação de Água
28	500	Unid	Ficha Preventivo do colo de útero 1x1 cor
29	500	Unid	Ficha Clínica da Mulher 21x30 cm
30	10	Blocos	Auto Termo copiativo 50x3 21x30 cm
31	100	Blocos	Receituário de controle especial 100x1
32	1500	Unid	Pastas 23x32 Papel cartão 350g 4x0 cor plastificadas, Aba interna colada
33	100	Unid	Livros de campanha educativa PROERD – 44 páginas – Imp. 1x1 cor capa imp. 4x0 cores Papel couche 250g
34	200	Unid	Cartazes para festa promovidas pela municipalidade
35	100	Blocos	Prescrição médica – impressão uma cor 15x21 com 50 folhas
36	100	Blocos	Atendimento veterinário 50x2 copiativo formato 32 – Tam. 12x15cm

Processo Licitação
Folha nº 026
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

37	5000	Unid	Nota Fiscal de Produtor Rural – com 4 vias
38	60	Blocos	Autorização para Inseminação 50 x 2 – Copiativo
39	50	Blocos	Atestado médico c/ 100 folhas
40	10	Blocos	Atestado de saúde ocupacional – ASO, 02 vias, carbonado, c/ 50 folhas
41	10	Blocos	Autorização de hospedagem, 02 vias, numeradas, carbonado, c/ 50 folhas
42	50	Blocos	Declaração de comparecimento c/ 100 folhas
43	50	Blocos	Registro diário do serviços antivetorial, c/ 50 folhas
44	50	Blocos	Requisição de exames laboratoriais, 02 vias, carbonadas c/ 50 folhas
45	500	folhas	Ficha A – sistema de informação de atenção básica.

Processo Licitatório
Folha nº 027
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

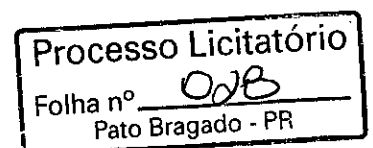
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº _____, instaurado por esta Prefeitura,

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Local, em ___ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

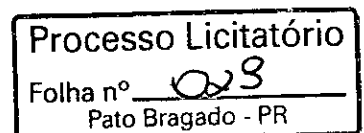
DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

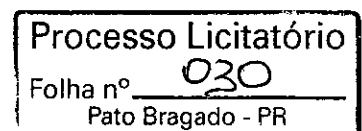
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

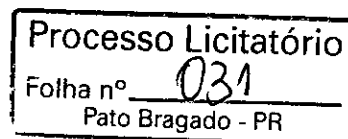
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

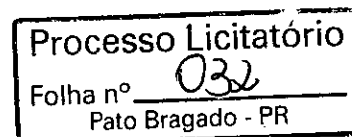
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos materiais .

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

(papel timbrado com razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2013.

À Comissão de Licitação - Ref.: CONVITE nº 002/2013.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de material gráfico, conforme descrito no Objeto desta Licitação.

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor total
01				
02				
03				
04				

Valor Global da Proposta R\$

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

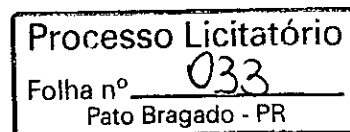
Prazo de Entrega dos materiais:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MINUTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE CONVITE Nº 002/2013

Que entre si celebram o Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Senhor Prefeito,, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº e do CPF nº, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº, com sede na, município de, Estado do, neste ato representado pelo Senhor(a) (qualificar), doravante denominada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de aquisição de produtos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira - Do objeto

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis

Para efeitos obrigacionais tanto o Convite nº 002/2013, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O Valor Global a ser praticado neste Contrato será até R\$ O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto solicitado. O pagamento deverá ser solicitado pela empresa vencedora do certame, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança, acompanhada do Termo de Recebimento da obra.

§ 1.º A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

§ 2.º Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

§ 3.º A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

§ 4.º A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

§ 5.º O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a conta corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

§ 6.º Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Processo licitatório nº
Folha nº 034
disposições contratuais, os

Cláusula quarta - Da vigência do contrato, prazo de execução dos serviços e do crédito orçamentário



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. Os materiais deverão ser entregues em até 02 (dois) dias após a solicitação efetuada por parte da Contratante. As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, correrão por conta de recursos financeiros disponíveis na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.39.63.01. 667 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 01505

02.004 – SECRETARIA DE FINANÇAS

041230502.013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

3.3.90.39.63.01. 880 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 01505

02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236111502.014 – Manutenção Ensino Fundamental

3.3.90.39.63.01. 1412 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 01505

3.3.90.39.63.01. 1452 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 01505

02.006 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212002.025 – Ações Culturais

3.3.90.39.63.01. 4381 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 01505

02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1030114502.038 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.63.01. 2875 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 01505

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824315006.002 – Manutenção das atividades do Conselho Tutelar

3.3.90.39.63.01. 4382 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 01505

02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

206061002.054 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

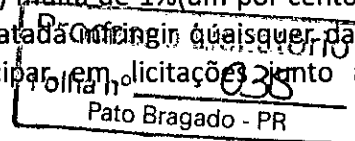
3.3.90.30.24 - 3852 – Impressos em geral do uso interno – Fonte 01505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada não cumprir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto a contratante.



Cláusula Sétima – Da Rescisão:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

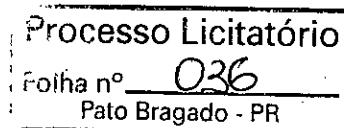
Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2013.

CONTRATANTE

CONTRATADA





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA QUANTO À FASE DE HABILITAÇÃO

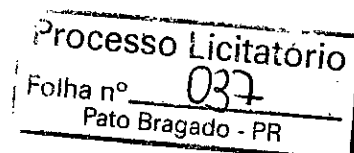
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONVITE nº 002/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

_____, _____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal da proponente)

Obs.: Caso o representante da empresa não se fizer presente no momento da abertura dos envelopes, favor devolver devidamente datada, carimbada e assinada





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMPROVANTE DE ENTREGA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE COVITE Nº 002/2013

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08 de fevereiro de 2013.

Convidamos vossa empresa para participar do Processo de Licitação – Modalidade Convite 002/2013, que tem como objeto a aquisição de Material Gráfico.

78.790.631/0001-49

Gráfica Benacchio Ltda

Av. Brasil, 2375 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná

CCE 42601433-58

Identificação da Empresa Convidada, com assinatura do responsável.

Benacchio
Benecir José Bonacchio
Socio-Administrador

Pato Bragado - PR, em 1.º de fevereiro de 2013.

Processo Licitatório
Folha nº 038
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMPROVANTE DE ENTREGA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE COVITE Nº 002/2013

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08 de fevereiro de 2013.

Convidamos vossa empresa para participar do Processo de Licitação – Modalidade Convite 002/2013, que tem como objeto a aquisição de Material Gráfico.

Gráfica SN
Sn Bernardi Gráfica Ltda

06.152.083/0001-10

SN BERNARDI
GRÁFICA LTDA.

Av. Brasília, 3183 - Cidade Alta
CEP 85284-000 - Medianeira - Paraná

Identificação da Empresa Convidada, com assinatura do responsável.

Pato Bragado - PR, em 1.º de fevereiro de 2013.

Processo Licitatório
Folha nº 038
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMPROVANTE DE ENTREGA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE COVITE Nº 002/2013

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08 de fevereiro de 2013.

Convidamos vossa empresa para participar do Processo de Licitação – Modalidade Convite 002/2013, que tem como objeto a aquisição de Material Gráfico.


Paulo Fernando Sima - ME
Av. Marechal Cândido Rondon, 66
85.846-000 Ceu Azul - Paraná
CNPJ 85.477.578/0001-98

Identificação da Empresa Convidada, com assinatura do responsável.

Pato Bragado - PR, em 1.º de fevereiro de 2013.

Processo Licitatório
Folha nº 040
Pato Bragado - PR

ILMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE PATO BRAGADO – PARANÁ

GRAFICA SÃO MIGUEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 75.922.682/0001-99, Ins.Estadual 42100418-80, com sede na Av. Iguaçu, 1133 Centro, São Miguel do Iguaçu, Paraná, por seu representante legal infra assinado, vem perante V. Senhoria Requerer:

- a) Cópia do processo licitatório, Modalidade CARTA CONVITE, Nº 002/2013

JUSTIFICATIVA:

Na qualidade de empresa qualificada e habilitada para participar do referido procedimento licitatório. A empresa requerente, tem interesse na obtenção das informações para defender seus interesses.

Termos em que

Pede Deferimento

São Miguel do Iguaçu-PR, 07 de Fevereiro de 2013

GRAFICA SÃO MIGUEL LTDA.

A. Ghellere
ARI GHELLERE

Sócio Administrador

75 922 682/0001-99

**GRAFICA
SÃO MIGUEL LTDA.**

Avenida Iguaçu, 1133
CEP 85877-000
São Miguel do Iguaçu - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 041
Pato Bragado - PR

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

JOHN NODARI

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LF ALVES & CIA LTDA ME

09.241.023/0001-62

Infrafirmado vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência,
que seja deferido o que requer:

01- () Alvará de Licença para Funcionamento e Localização;

02 - () Alvará de Licença para Construção;

03-() Alvará de Habite-se;

04- () Cancelamento de Alvará de Licença (Baixa)

05- () Certidão Negativa de Tributos Municipais

06 - () Certidão de Anexação de Imóveis;

07 - () Certidão de Inteiro Teor;

08 - () Certidão de Denominação, desanexação e anexação de Imóvel;

09 - () Carta de Aforamento;

10 - () Inscrição no Cadastro de C.P.S.;

11 - () Demarcação de Imóvel;

12 - () Mapa de Desmembramento;

13 - () Numeração de Imóvel;

14 - () Numeração Predial;

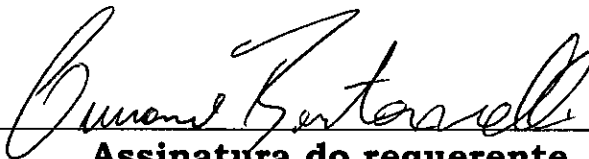
15 - () Transferência de Tributos Municipais;

**(16) Requer Edital de Licitação Modalidade Convite
002/2013 – Material Gráfico.**

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

06 de fevereiro de 2013.


Assinatura do requerente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 067

Data: 06/02/2013

HS: Robte

Processo Licitatório
Folha nº 042
Pato Bragado - PR

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

JOHN NODARI

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LF ALVES & CIA LTDA ME

09.241.023/0001-62

Infrafirmado vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência,
que seja deferido o que requer:

01- () Alvará de Licença para Funcionamento e Localização;

02 - () Alvará de Licença para Construção;

03-() Alvará de Habite-se;

04- () Cancelamento de Alvará de Licença (Baixa)

05- () Certidão Negativa de Tributos Municipais

06 - () Certidão de Anexação de Imóveis;

07 - () Certidão de Inteiro Teor;

08 - () Certidão de Denominação, desanexação e anexação de Imóvel;

09 - () Carta de Aforamento;

10 - () Inscrição no Cadastro de C.P.S.;

11 - () Demarcação de Imóvel;

12 - () Mapa de Desmembramento;

13 - () Numeração de Imóvel;

14 - () Numeração Predial;

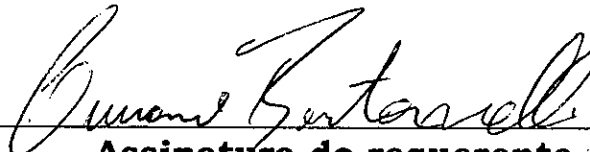
15 - () Transferência de Tributos Municipais;

**(16) Requer Edital de Licitação Modalidade Convite
002/2013 – Material Gráfico.**

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

06 de fevereiro de 2013.


Assinatura do requerente

SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL


Protocolo Nº: 067

Data: 06/02/2013

HS: Goble

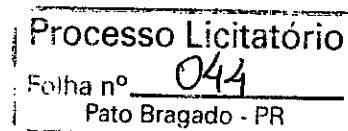
Processo Licitatório
Folha nº 043
Pato Bragado - PR

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "L. F. ALVES & CIA LTDA" <vendaslfalves@yahoo.com.br>
De: vendaslfalves@yahoo.com.br
Para: "margo@patobragado.pr.gov.br" <margo@patobragado.pr.gov.br>
Data: 06/02/2013 17:31
Assunto: ref. copia do edital 

Boa tarde Margo ainda não recebi copia do edital

att
Luiza





**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP
CNPJ: 78.790.631/0001-49**

LENECIR JOSÉ BENACCHIO, brasileiro, casado Sob Regime de Comunhão parcial de Bens, nascido em 08 de Janeiro 1963, natural de Santa Helena – Pr, empresário, portador do CPF nº 453.634.809-30, documento de identidade R.G. nº 3.076.424-2 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 2376, centro, cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000; **ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO**, brasileira, natural de Santa Helena – Pr, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18 de Janeiro de 1966, empresária, portadora do CPF nº 549.993.599-87, documento de Identidade R.G. nº 4.072.378-1/PR expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 2376, centro, cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000, únicos sócios que compõe da empresa **GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP**, com sede na Av. Brasil, 2375, cento, Cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41200661349 em 03 de Julho de 1985 e Última alteração contratual sob nº 20074576496 em 17 de Outubro de 2007, resolvem por este instrumento particular alterar o contrato primitivo mediante as clausulas seguinte:

1ª: O capital social fica elevado para R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), divididos em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo um aumento de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do País.

2ª: Em vista da presente alteração o capital social no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), divididos em 230.000 (duzentos trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país fica assim distribuídos entre os empresários:

Empresário	quotas	capital
LENECIR JOSÉ BENACCHIO	40.000	R\$ 40.000,00
ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO	190.000	R\$ 190.000,00

3ª: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Vista da modificação ora ajustada em consonância com o que determina o art. 2031, da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, os sócios **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP
CNPJ: 78.790.631/0001-49
NIRE: 41200661349**



Processo Licitatório
Folha nº 045
Pato Bragado - PR



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP
CNPJ: 78.790.631/0001-49**

LENECIR JOSÉ BENACCHIO, brasileiro, casado Sob Regime de Comunhão parcial de Bens, nascido em 08 de Janeiro 1963, natural de Santa Helena – Pr, empresário, portador do CPF nº 453.634.809-30, documento de identidade R.G. nº 3.076.424-2 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 2376, centro, cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000; **ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO**, brasileira, natural de Santa Helena – Pr, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18 de Janeiro de 1966, empresária, portadora do CPF nº 549.993.599-87, documento de Identidade R.G. nº 4.072.378-1/PR expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 2376, centro, cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000, únicos sócios que compõe da empresa **GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP**, com sede na Av. Brasil, 2375, cento, Cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41200661349 em 03 de Julho de 1985 e Última alteração contratual sob nº 20074576496 em 17 de Outubro de 2007, resolvem por este instrumento alterar e consolidar o contrato primitivo, como segue:

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de **GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP**, e terá sede e domicílio na Av. Brasil, 2375, centro, cidade de Santa Helena – Pr, CEP: 85892-000. (art.997, II, CC/2002).

2ª: O capital social no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), divididos em 230.000 (duzentos e trinta) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do País, ficou assim distribuídos entre os empresários:

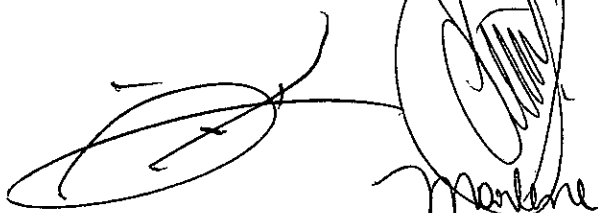
Empresário	quotas	capital
LENECIR JOSÉ BENACCHIO	40.000	R\$ 40.000,00
ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO	190.000	R\$ 190.000,00

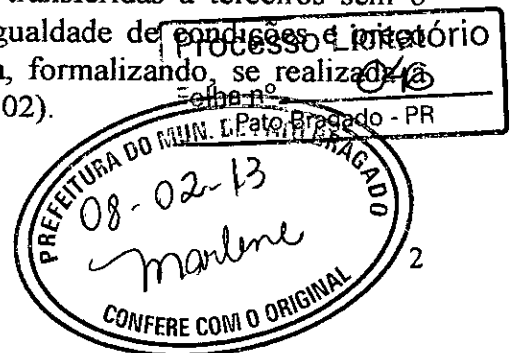
(art.997, III, CC/2002).

3ª. O objeto é indústria de artes gráficas – gráficas, editora, fabricação e comercio de sacolas plásticas e de papel e fabricação e comercio de caixas de papelão.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 1985, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e em primeiro direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).







**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP
CNPJ: 78.790.631/0001-49**

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

7ª. A administração da sociedade caberá à **LENECIR JOSÉ BENACCHIO** e **ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO**, com poderes de atribuições de sócio administrador, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

8ª. Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará conta justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

9ª. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contras e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071, 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

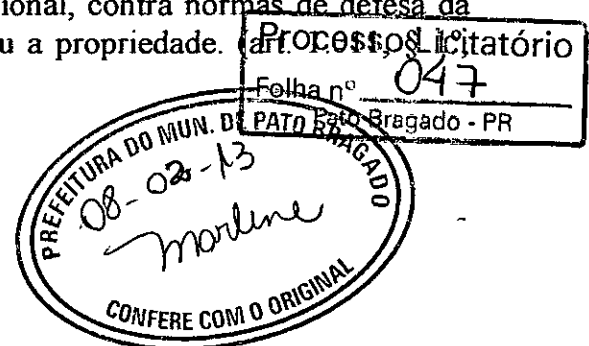
11º Os sócios poderão, e comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

- Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

13º O administrador declara, sob as penas da lei de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, Poe lei especial, ou em virtudes de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.012, CC/2002).

marlene





SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GRAFICA BENACCHIO LTDA - EPP
CNPJ: 78.790.631/0001-49

14º Fica eleito o foro de Santa Helena, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

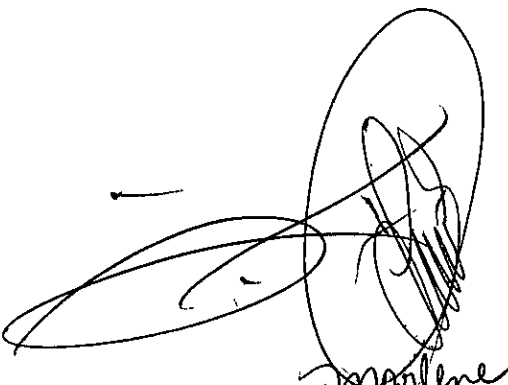
Santa Helena - Pr, 29 de Junho de 2012.

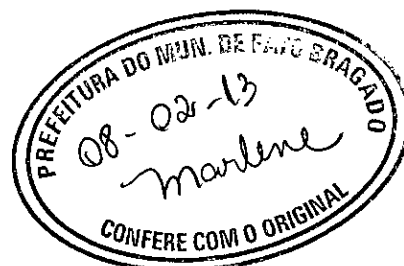

LENEZIR JOSÉ BENACCHIO


ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE SANTA HELENA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/07/2012 SOB NÚMERO: 20124533531 Protocolo: 12/453353-1, DE 03/07/2012		
Empresa: 41 2 0666134 9 GRAFICA BENACCHIO LTDA EPP	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	

Processo Licitatório
Folha nº 048
Pato Bragado - PR


Marlene





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 9.790.631/0001-49 ATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/07/1985
NOME EMPRESARIAL GRAFICA BENACCHIO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 2375	COMPLEMENTO	
CEP 85.892-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA HELENA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 04/02/2013 às 09:38:36 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

Processo Licitatório
 Folha nº 049
 Pato Bragado - PR

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/02/2013



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78790631/0001-49; 78790631/0001-49
Razão Social: GRAFICA BENACCHIO LTDA
Endereço: AV BRASIL 2421 / CENTRO / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2013 a 05/03/2013

Certificação Número: 2013020413284802597998

Informação obtida em 04/02/2013, às 13:28:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 050
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 000342012-14025631

Nome: GRAFICA BENACCHIO LTDA - ME

CNPJ: 78.790.631/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB, e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

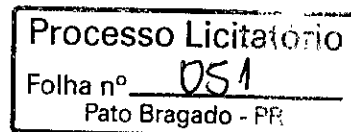
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 07/11/2012.

Válida até 06/05/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAFICA BENACCHIO LTDA - ME
CNPJ: 78.790.631/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:34:32 do dia 04/02/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2013.

Código de controle da certidão: **5F08.F80E.BFB4.2DDA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

<p>Processo Licitatório</p> <p>Folha nº <u>052</u></p> <p>Pato Bragado - PR</p>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10043333-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.790.631/0001-49

Nome: **GRAFICA BENACCHIO LTDA**

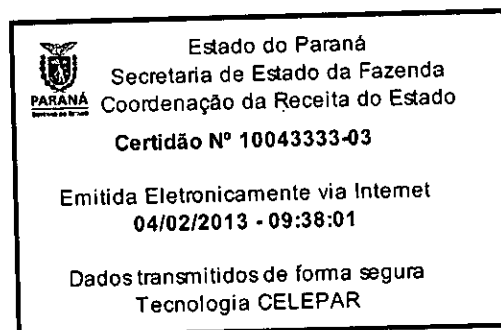
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

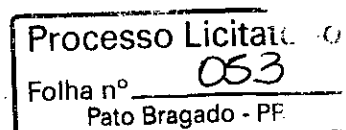
Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 04/06/2013 - Fornecimento Gratuito



Marlene





MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

C.N.P.J: 76.206.457/0001-19
Rua Paraguai, 1401 - Centro - CEP 85.892-000
Home Page: <http://www.santahelena.pr.gov.br>

Certidão Negativa Nº 234/2013

Razão Social **GRAFICA BENACCHIO LTDA - ME**
Nome de Fantasia
CPF / CNPJ **78.790.631/0001-49**
Controle **701**
Localização **AVN BRASIL , Nº 2421**
Complemento
Bairro **CENTRO**
Cidade **SANTA HELENA - PR**

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

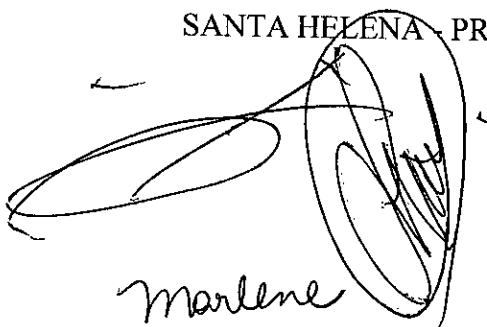
Certidão emitida às **08:12:44** do dia **05/02/2013**.

Certidão válida até: **06/05/2013**

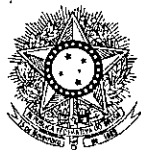
Código de autenticação da certidão: **XH3JMJT342J4X28ACBA**

**VERIFICAR AUTENTICIDADE NA PÁGINA DO MUNICIPIO DE
SANTA HELENA**

SANTA HELENA - PR, 5 de Fevereiro de 2013


Marlene

Processo Licitatório
Folha nº 054
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: GRAFICA BENACCHIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.790.631/0001-49

Certidão nº: 17608626/2013

Expedição: 04/02/2013, às 13:32:18

Validade: 02/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA BENACCHIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 78.790.631/0001-49, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0053900-38.2005.5.09.0068 - TRT 09ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

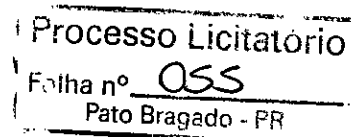
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.





Escritório Oeste de Contabilidade

- Registro de Firmas;
- Contratos;
- Cadastros;
- Declaração de Pessoa Física;
- Cadastro de ITR.

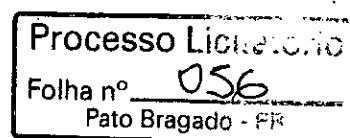
Declaração de enquadramento de Microempresa (ME); ou empresa de Pequeno Porte (EPP).

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa, **Gráfica Benacchio Ltda.**, CNPJ/MF nº. 78.790.631/0001-49; estabelecida no Município de Santa Helena – PR, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº. 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- Micro empresa (ME).
 Empresa de Pequeno Porte (EPP)
 Outras.

Santa Helena – PR, 05 de Fevereiro de 2013.

Nelso Caumo
Nelso Caumo
CRC PR - 19.418/O-7
CPF 097.692.699-72





Gráfica
Benacchio

Onde o cliente e o trabalho fazem o dia-a-dia.

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 002/2013, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTA HELENA em 05 de Fevereiro de 2013.

78.790.631/0001-49

Gráfica Benacchio Ltda

Av. Brasil, 2375 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná

CCE 42601433-58

Gráfica
Benacchio
Leneir José Benacchio
Sócio-Administrador

Processo Licitatório

Folha nº 057
Pato Bragado - PR

Fone: 45 3268-1410 . Av. Brasil, 2375 . Cx. Postal 60 . CEP 85892-000 . Santa Helena . Paraná . Brasil
Gráfica Benacchio Ltda . CNPJ 78.790.631/0001-49 . CCE 42601433-58
e-mail/msn: graficabenacchio@graficabenacchio.com.br . Site: www.graficabenacchio.com.br

Traze-O sempre no pensamento que Ele mesmo dirigirá teus passos.





Gráfica
Benacchio

Onde o cliente e o trabalho fazem o dia-a-dia.

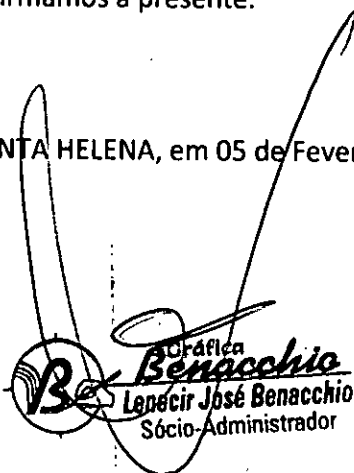
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº 002/2013, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTA HELENA, em 05 de Fevereiro de 2013.


Gráfica
Benacchio
Lenacir José Benacchio
Sócio-Administrador

78.790.631/0001-49

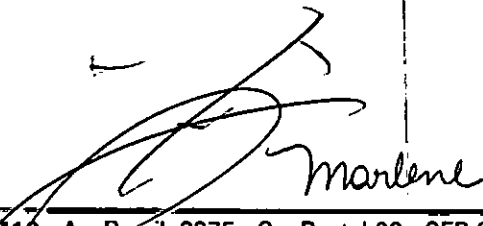
Gráfica Benacchio Ltda

Av. Brasil, 2375 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná

CCE 42601433-58

Processo Licitatório

Folha nº 058
Pato Bragado - PR


Fone: 45 3268-1410 . Av. Brasil, 2375 . Cx. Postal 60 . CEP 85892-000 . Santa Helena . Paraná . Brasil
Gráfica Benacchio Ltda . CNPJ 78.790.631/0001-49 . CCE 42601433-58
e-mail/msn: graficabenacchio@graficabenacchio.com.br . Site: www.graficabenacchio.com.br

Traze-O sempre no pensamento que Ele mesmo dirigirá teus passos.





Gráfica
Benacchio

Onde o cliente e o trabalho fazem o dia-a-dia.

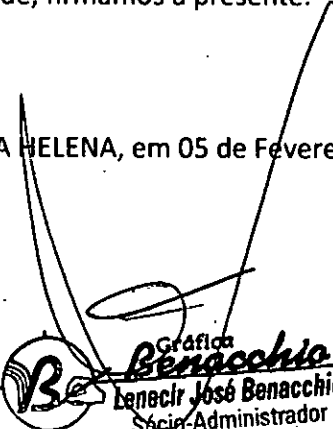
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº 002/2013, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos materiais .

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTA HELENA, em 05 de Fevereiro de 2013.


Gráfica **Benacchio**
José Benacchio
Sócio-Administrador

78.790.631/0001-49

Gráfica Benacchio Ltda

Av. Brasil, 2375 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná

CCE 42601433-58

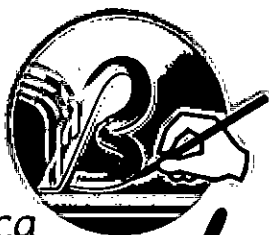

Marlene

Processo Licitatório
Folha nº 058
Pato Bragado - PR

Fone: 45 3268-1410 . Av. Brasil, 2375 . Cx. Postal 60 . CEP 85892-000 . Santa Helena . Paraná . Brasil
Gráfica Benacchio Ltda . CNPJ 78.790.631/0001-49 . CCE 42601433-58
e-mail/msn: graficabenacchio@graficabenacchio.com.br . Site: www.graficabenacchio.com.br

Traze-O sempre no pensamento que Ele mesmo dirigirá teus passos.





Gráfica
Benacchio

Onde o cliente e o trabalho fazem o dia-a-dia.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº 002/2013, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

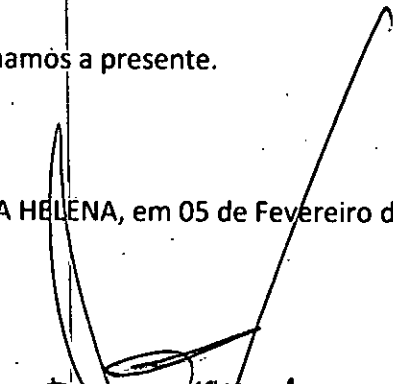
SANTA HELENA, em 05 de Fevereiro de 2013.

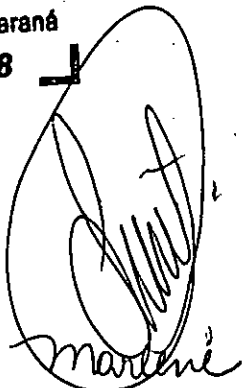
78.790.631/0001-49

Gráfica Benacchio Ltda

Av. Brasil, 2375 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná

CCE 42601433-58


Gráfica
Benacchio
Donacir José Benacchio
Sócio-Administrador


Mardené

Processo Licitatório
Folha nº 020
Pato Bragado - PR

Fone: 45 3268-1410 . Av. Brasil, 2375 . Cx. Postal 60 . CEP 85892-000 . Santa Helena . Paraná . Brasil
Gráfica Benacchio Ltda . CNPJ 78.790.631/0001-49 . CCE 42601433-58
e-mail/msn: graficabenacchio@graficabenacchio.com.br . Site: www.graficabenacchio.com.br

Traze-O sempre no pensamento que Ele mesmo dirigirá teus passos.





Gráfica
Benacchio

Onde o cliente e o trabalho fazem o dia-a-dia.

QUANTO À FASE DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONVITE nº 002/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

SANTA HELENA, 05 de Fevereiro de 2013.

78.790.631/0001-49

Gráfica Benacchio Ltda

Av. Brasil, 2375 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná

CCE 42601433-58

Gráfica
Benacchio
Lenor José Benacchio
Sócio-Administrador

Processo Licitatório

Folha nº 061
Pato Bragado - PR

Fone: 45 3268-1410 . Av. Brasil, 2375 . Cx. Postal 60 . CEP 85892-000 . Santa Helena . Paraná . Brasil
Gráfica Benacchio Ltda . CNPJ 78.790.631/0001-49 . CCE 42601433-58
e-mail/msn: graficabenacchio@graficabenacchio.com.br . Site: www.graficabenacchio.com.br

Traze-O sempre no pensamento que ele mesmo dirigirá teus passos.





Gráfica Benacchio

Onde o cliente e o trabalho fazem o dia-a-dia.

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) ANDRÉ CARLOS WALL, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 7760253-4 e do CPF nº 024.686.129-06, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 002/2013, instaurado por esta Prefeitura,

Na qualidade de representante legal da empresa GRÁFICA BENACCHIO·LTDA, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

SANTA HELENA, em 05 de Fevereiro de 2013.



Gráfica Benacchio
Londir José Bonacchio
RG.3076424-2
CPF 453.634.809-30



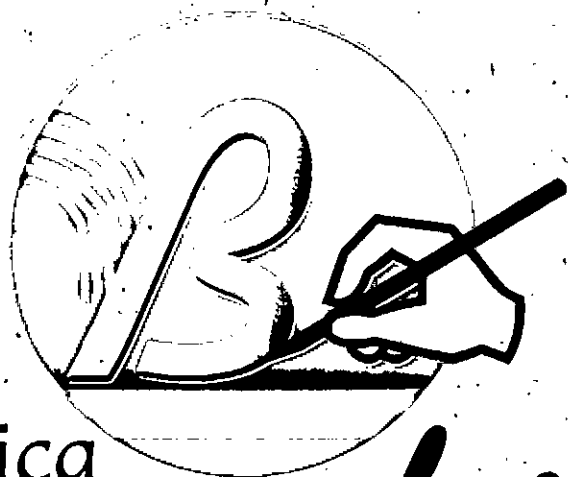
Reconheço verdadeira a _____ firma SUDO
 número da _____ de _____
Jose Bonacchio
 por semelhança / ficha grafológica deste ofício. Dou fé em
 test.º _____ da verdade.
 Sta. Helena, em 05/FEV/2013

Dulce D' Agostini Bueno - Tabeliã
 Pato Bragado - Tabelião Substituto

Processo Licitat. nº _____
 Folha nº _____
 Pato Bragado - PR

Marlene





Gráfica
Benacchio
Onde o cliente e o trabalho fazem o dia a dia.



Gráfica
Benacchio

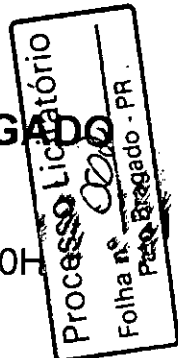
Onde o cliente e o trabalho fazem o dia a dia.

☎ 45 3268 1410

Av. Brasil, 2375 - Cx. Postal 60 - 85892-000
Santa Helena - Paraná - Brasil

E-mail/MSN: graficabenacchio@graficabenacchio.com.br
Site: www.graficabenacchio.com.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº. 002/2013
DATA DE ABERTURA: 08/02/2013 - HORÁRIO: 10:10H
ENVELOPE Nº. 01 - "DOCUMENTAÇÃO"



GRÁFICA BENACCHIO LTDA
CNPJ: 78.790.631/001 - 49
END. AV. BRASIL, 2375, CENTRO - SANTA HELENA PR
CEP: 85.892-000

"Traze-O sempre no pensamento que Ele mesmo dirigirá teus passos."

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
PROCOLO GERAL

Protocolo Nº: 079
Data: 08/02/2013
HS: 09:50



SN BERNARDI GRAFICA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, **NARCISO BERNARDI**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da carteira de identidade n.º 4.146.001-6 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, CPF n.º 624.000.709-97, residente e domiciliado na rua São Paulo n.º 2490, Cidade Alta, em Medianeira – Pr., CEP 85.884-000 e **SILVESTRE BERNARDI**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade n.º 1.382.703 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, CPF n.º 039.036.999-34, residente e domiciliado na Av. Brasília n.º 3190, Cidade Alta, em Medianeira – Pr., CEP 85.884-000, (art. 997, I, CC/2002), resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **SN Bernardi Grafica Ltda.**, e terá sede e domicílio na Av. Brasília n.º 3183, bairro Cidade Alta, em Medianeira – Pr., CEP 85884-000. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital social será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIO	N.º QUOTAS	CAPITAL R\$
Narciso Bernardi	24.000	24.000,00
Silvestre Bernardi	16.000	16.000,00
Total do Capital Social	40.000	40.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá como objetivo a atividade econômica de **Industria Gráfica, comércio de materiais para escritório, livraria, papelaria e impressão de livros, jornais e periódicos com papel linha d'água.**

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciara suas atividades em 08/03/2004 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

(Handwritten signatures of Narciso Bernardi, Silvestre Bernardi, and Marlene)

Processo Licitatório
Folha nº 063
Pato Bragado - PR





SN BERNARDI GRAFICA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SETIMA – Compete ao Administrador **Narciso Bernardi** o uso da firma da sociedade, podendo para tanto realizar em conjunto ou individualmente, todos os atos necessários ou convincentes para gerenciar, dirigir e onerar os negócios da sociedade os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais à âmbito nacional ou internacional, representar a sociedade perante terceiros no Brasil ou exterior e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimento bancário, instituições financeiras, Caixas Econômicas e respectivas agencias, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos sendo vedado seu substabelecimento, exceto nos casos de mandato judicial. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo único – É vedado ao diretores e a quaisquer procuradores por eles constituídos prestarem em nome da sociedade, avais, fianças e ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ou interesse social bem como agirem por modo de representação diversa do estabelecimento neste instrumento, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, salvo se tiverem sido previamente aprovadas por deliberação dos sócios cotistas.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

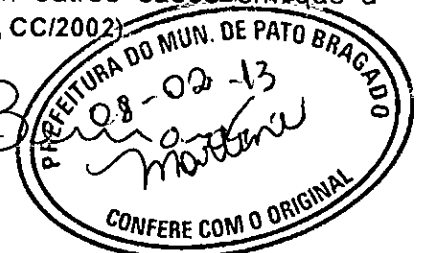
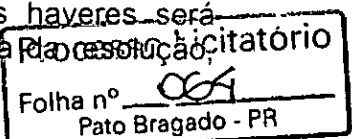
CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios em exercício poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "prolabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)



Uned. [Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
Marlene



SN BERNARDI GRAFICA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Declaram para os efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excedera, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal n.º 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer hipóteses de exclusão relacionados no art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Medianeira, neste Estado, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Medianeira, (Pr) 08 de Março de 2.004.

Narciso Bernardi

Silvestre Bernardi

Testemunhas:

Marilete Osmari Da Rold
Cart. Identidade n.º 3.764.351-3 SSP/Pr

Marilete Richter Back
Cart. Identidade n.º 7.597.944-4 SSP/Pr

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/03/2004
SOB NÚMERO: 41205195991
Protocolo: 04/099639-5

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Instrumento Elaborado por
Mário Da Rold

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
08-02-13
MARILENE
CONFERE COM O ORIGINAL
Processo Licitatório
Folha nº 065
Pato Bragado - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/03/2004
SOB NÚMERO: 20040996409
Protocolo: 04/099640-9

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Marlene



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

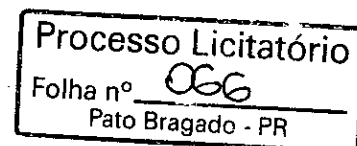
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.152.083/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/03/2004
NOME EMPRESARIAL SN BERNARDI GRAFICA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA SN			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV BRASILIA	NÚMERO 3183	COMPLEMENTO	
CEP 85.884-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE ALTA	MUNICÍPIO MEDIANEIRA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 06/02/2013 às 09:27:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Copyright Receita Federal do Brasil - 06/02/2013

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06152083/0001-10
Razão Social: SN BERNARDI GRAFICA LTDA
Endereço: AV BRASILIA 3183 / CIDADE ALTA / MEDIANEIRA / PR / 85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

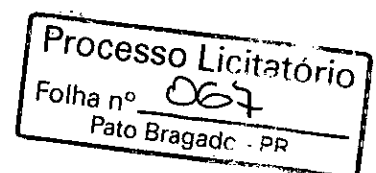
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2013 a 07/03/2013 ✓

Certificação Número: 2013020609293927944639

Informação obtida em 06/02/2013, às 09:29:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 000322012-14025083

Nome: SN BERNARDI GRAFICA LTDA - ME

CNPJ: 06.152.083/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

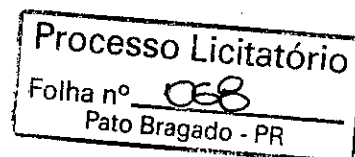
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/11/2012.

Válida até 27/05/2013. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SN BERNARDI GRAFICA LTDA - ME
CNPJ: 06.152.083/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

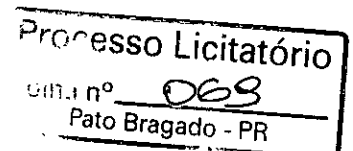
Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 06:39:14 do dia 25/01/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2013. ✓
Código de controle da certidão: **7A5C.FE48.1638.B72C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10053363-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.152.083/0001-10

Nome: **SN BERNARDI GRAFICA LTDA**

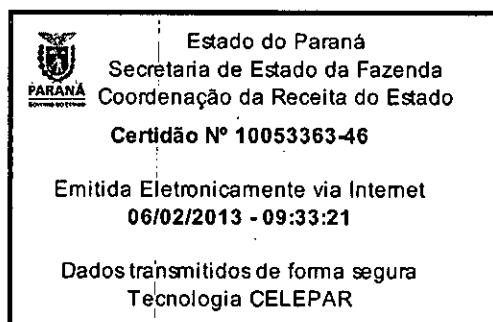
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

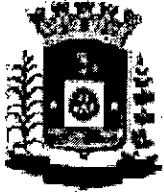
Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 06/06/2013 - Fornecimento Gratuito ✓



Processo Licitatório
Folha nº 070
Pato Bragado - PP



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - PARANÁ

Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte: SN BERNARDI GRAFICA LTDA

Nr.Certidão/Ano.: 585 2013

CPF/CNPJ.....:06.152.083/0001-10

Data de Emissão.:06/02/2013

Cod. Contribuinte...:SN BERNARDI GRAFICA LTDA

Validade.....:07/05/2013

Logradouro...:Av. BRASILIA

Nr...: 3183 Bairro.:BAIRRO CIDADE ALTA

Cidade.....: MEDIANEIRA

UF...:PR

Finalidade...:LICITAÇÕES

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO CONSTA DEBITOS ✓ referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

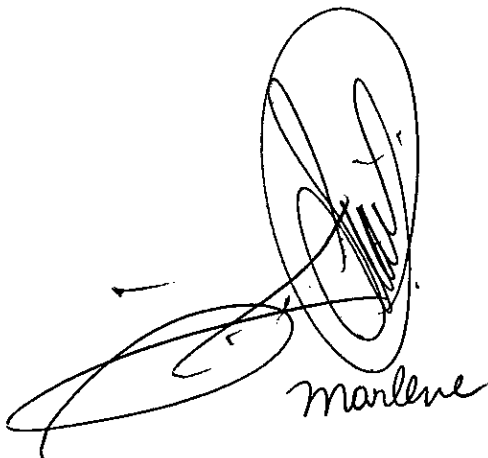
Reserva-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, não existem débitos em nome do requerente, nesta data.

A presente certidão é válida até o dia 07/05/2013, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original. ✓

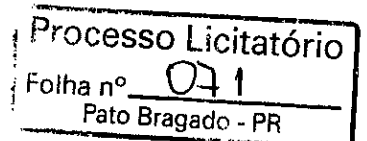
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:

www.medianeira.pr.gov.br/cidadao

Código de Autenticidade:563982927563982



Marlene





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SN BERNARDI GRAFICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.152.083/0001-10
Certidão n°: 18106845/2013
Expedição: 06/02/2013, às 09:33:06
Validade: 04/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SN BERNARDI GRAFICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.152.083/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo Licitatório
folha n° 072
Pato Bragado - PP



GRÁFICA SN
BERNARDI

Sn Bernardi Gráfica Ltda.

Av. Brasília, 3183

Fone/Fax: 45 3240-1293

85884-000 - Medianeira - Paraná

CNPJ: 06.152.083/0001-10

Para:

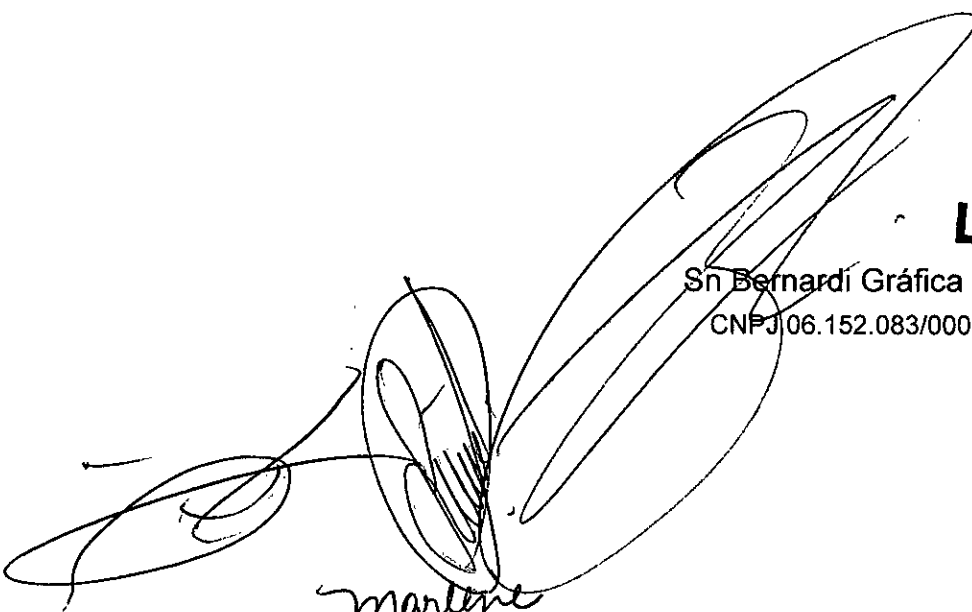
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal
de Pato Bragado - Paraná

DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 002/2013, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Medianeira, 08 de fevereiro de 2013


marlene

06.152.083/0001-10
SN BERNARDI
GRÁFICA LTDA.
Av. Brasília, 3183 - Cidade Alta
CEP 85884-000 - Medianeira - Paraná

Sn Bernardi Gráfica Ltda.
CNPJ 06.152.083/0001-10

Processo Licitatório
Folha nº 073
Pato Bragado - PR



GRÁFICA SN
BERNARDI

Sn Bernardi Gráfica Ltda.

Av. Brasília, 3183

Fone/Fax: 45 3240-1293

85884-000 - Medianeira - Paraná

CNPJ: 06.152.083/0001-10

Para:

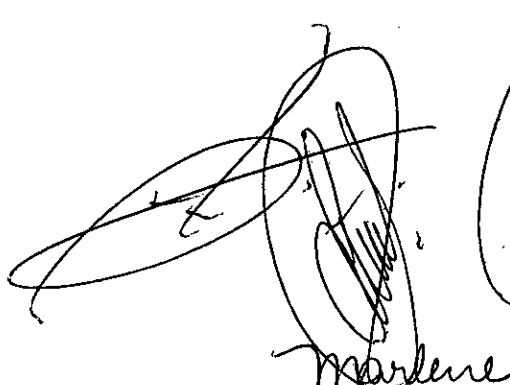
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal
de Pato Bragado - Paraná

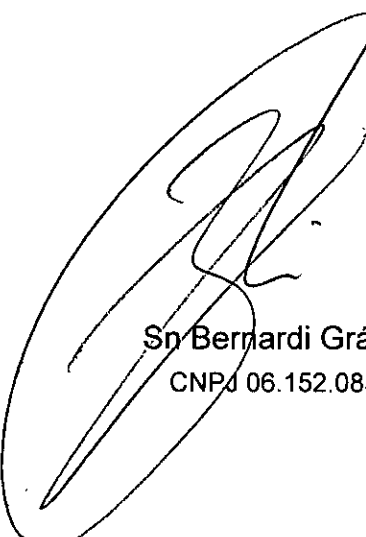
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº 002/2013, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Medianeira, 08 de fevereiro de 2013


Marlene



06.152.083/0001-10
SN BERNARDI
GRÁFICA LTDA.
Av. Brasília, 3183 - Cidade Alta
CEP 85884-000 - Medianeira - Paraná

Sn Bernardi Gráfica Ltda.
CNPJ 06.152.083/0001-10

Processo Licitatório
Pato Bragado - PR
Data nº 024



GRÁFICA SN
BERNARDI

Sn Bernardi Gráfica Ltda.

Av. Brasília, 3183

Fone/Fax: 45 3240-1293

85884-000 - Medianeira - Paraná

CNPJ: 06.152.083/0001-10

Para:

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal
de Pato Bragado - Paraná

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº 002/2013, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos materiais.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Medianeira, 08 de fevereiro de 2013



Madlene

06.152.083/0001-10

**SN BERNARDI
GRÁFICA LTDA.**

Av. Brasília, 3183 - Cidade Alta
CEP 85884-000 - Medianeira - Paraná

Sn Bernardi Gráfica Ltda.
CNPJ/06.152.083/0001-10

Processo Licitatório
Folha nº 075
Pato Bragado - PR



GRÁFICA SN
BERNARDI

Sn Bernardi Gráfica Ltda.

Av. Brasília, 3183

Fone/Fax: 45 3240-1293

85884-000 - Medianeira - Paraná

CNPJ: 06.152.083/0001-10

Para:

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal
de Pato Bragado - Paraná

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº 002/2013, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Medianeira, 08 de fevereiro de 2013

06.152.083/0001-10

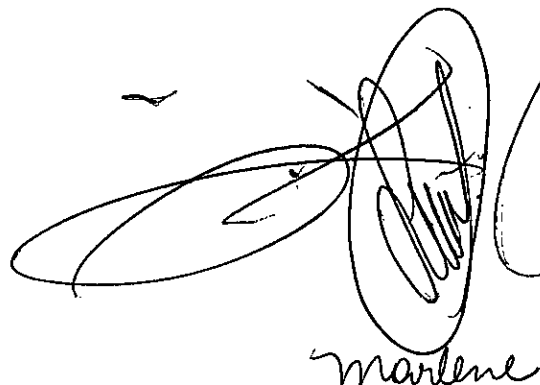
**SN BERNARDI
GRÁFICA LTDA.**

Av. Brasília, 3183 - Cidade Alta

CEP 85884-000 - Medianeira - Paraná

Sn Bernardi Gráfica Ltda.

CNPJ 06.152.083/0001-10


marlene

Processo Licitatório
Folha nº 096
Pato Bragado - PR



GRÁFICA SN
BERNARDI

Sn Bernardi Gráfica Ltda.

Av. Brasília, 3183

Fone/Fax: 45 3240-1293

85884-000 - Medianeira - Paraná

CNPJ: 06.152.083/0001-10

Para:

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal
de Pato Bragado - Paraná

TERMO DE RENÚNCIA QUANTO À FASE DE HABILITAÇÃO

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONVITE nº 002/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

06.152.083/0001-10

Medianeira, 08 de fevereiro de 2013

**SN BERNARDI
GRÁFICA LTDA.**

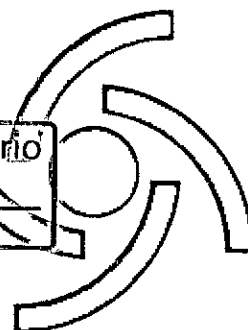
Av. Brasília, 3183 - Cidade Alta
CEP 85884-000 - Medianeira - Paraná

Sn Bernardi Gráfica Ltda.

CNPJ 06.152.083/0001-10

Marlene

Processo Licitatório
Folha nº 077
Pato Bragado - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Comissão Permanente de Licitação

CONVITE 002/2013

DATA DE ABERTURA: 08/02/2013 - HORÁRIO: 10:10hs

ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO

○ SN BERNARDI GRAFICA LTDA.

Av. Brasilia, 3183 - Cidade Alta

MEDIANEIRA - PARANÁ

CNPJ 06.152.083/0001-10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTODOMIO GERAL

Protocolo Nº. 078
Data: 08/02/2013
HS: 09:32 B



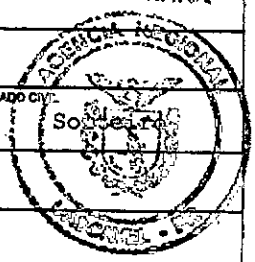
078



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110379324-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referir-se à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO FERNANDO SIMA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) CHIAPETA	UF RS	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (na escolha)	
FILHO DE (pai) JOÃO SINHO DARI SIMA		(mãe) PALMIRA RAUBER SIMA	
NASCIDO EM (data do nascimento) 16-06-1968	IDENTIDADE número 3.823.258-4	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 663.608.979-20			
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nr., av., etc.) RUA NATAL			NÚMERO 543
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PARQUE VERDE	CEP 85840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CÉU AZUL			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL PAULO FERNANDO SIMA - ME			
LOGRADOURO (nr., av., etc.) AV. MARECHAL CÂNDIDO RONDON			NÚMERO 60
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CÉU AZUL		UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 85.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade principal 1813-0/01 Atividades secundárias 9329-8/01 7739-0/99 4761-0/03 4213-8/00 0810-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES; LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-08-1992	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 85.477.578/0001-96	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado/gereente/procurador) <i>Paulo Fernando Sima - me</i>			
DATA DA ASSINATURA 09-06-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paulo Fernando Sima</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. DENIS DALL'ASTA DIRETOR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL RELATOR - MATRÍCULA 216-0 22 JUN. 2011	AUTENTICA	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/06/2011 SOB NÚMERO 20113388527 Protocolo: 11/338852-7, DE 17/06/2011 Empresa: 011 02180111 PAULO FERNANDO SIMA - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	



[Handwritten signature]


[Handwritten signature: marlene]
[Handwritten date: 08-02-13]
[Handwritten name: marlene]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

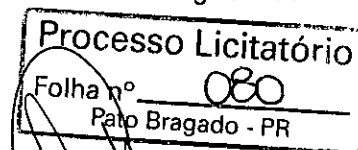
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.477.578/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/08/1992
NOME EMPRESARIAL PAULO FERNANDO SIMA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV MARECHAL CANDIDO RONDON	NÚMERO 60	COMPLEMENTO	
CEP 85.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CEU AZUL	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/02/2013** às **18:24:43** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

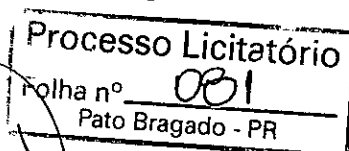
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.477.578/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/08/1992
NOME EMPRESARIAL PAULO FERNANDO SIMA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV MARECHAL CANDIDO RONDON	NÚMERO 60	COMPLEMENTO	
CEP 85.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CEU AZUL	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **05/02/2013** às **18:24:43** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/02/2013

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85477578/0001-96
Razão Social: PAULO FERNANDO SIMA ME
Endereço: AV MAL CANDIDO RONDON 60 / CENTRO / CEU AZUL / PR / 85840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2013 a 08/03/2013 ✓

Certificação Número: 2013020709324826441558

Informação obtida em 07/02/2013, às 09:32:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 082
Pato Bragado - PR

marlene



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000072013-14021578
Nome: PAULO FERNANDO SIMA - ME
CNPJ: 85.477.578/0001-96

Ressaldado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscrições em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/01/2013.
Válida até 24/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 083
Pato Brágado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO FERNANDO SIMA - ME
CNPJ: 85.477.578/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).



Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 22:25:02 do dia 27/01/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2013. ✓
Código de controle da certidão: **446E.DA91.595B.5C8E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


marlene 

Processo Licitatório
Folha nº 084
Pato Bragado - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10052429-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.477.578/0001-96**

Nome: **PAULO FERNANDO SIMA**

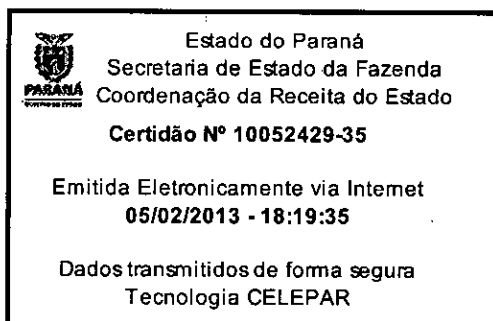
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 05/06/2013 - Fornecimento Gratuito



Processo Licitatório
Pilha nº 085
Pato Bragado - PR

Marlene

MUNICIPIO DE CEU AZUL
ESTADO DO PARANA
CNPJ No 76.206.473/0001-01

CERTIDAO DE DEBITOS DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS
COM EFEITO DE NEGATIVA NO 49 / 2013

Certifico que o(a) Sr.a) PAULO FERNANDO SIMA - ME portador do CPF no 85.477.578/0001-96 conforme o requerimento protocolado sob no 93 / 2013 , de 25/01/2013 , e de acordo com o despacho do Exmo Sr. Prefeito Municipal, verificando-se os registros de pendencias junto a Secretaria de Financas deste Municipio, constatou-se a existencia de DEBITO(S) cadastrado(s) em nome do(a) contribuinte acima,o(s), qual(is) esta(o) com a Exigibilidade suspensa por estar com PARCELAMENTO EM DIA, ate a presente data,

Existem debitos a vencer de R\$ 625,32

Inscricao no Cadastro Economico : 20562000

LOCALIZACAO DO ESTABELECIMENTO

ALVARA : 1877
ENDERECO : MARECH. CANDIDO RONDON No 60
BAIRRO : CENTRO CEP 85840000
CIDADE : CEU AZUL UF PR

DATA DE ABERTURA : 04/04/2006
PROT.INICIAL No 192/06
DATA DE TERMINO ATIV.:
PROT.TERMINO ATIV.No

Fica, Todavia, ressalvado o direito da Fazenda Publica Municipal inscrever e Cobrar quaisquer debitos de responsabilidade do contribuinte ainda nao registrados ou que venham a ser apurados.

Requerente: PAULO

Finalidade: OUTROS FINS

Func.Responsavel: DOUGLAS DE MATTIA

Por ser verdade, emitimos a Certidao em 02 (duas) vias, de igual teor, que ao assinadas pelo Diretor Departamento de Tributacao.

EMITIDA NO DIA: 25/01/2013

VALIDA ATE O DIA: 25/03/2013



Jose Mattia
DOUGLAS DE MATTIA
TRIBUTACAO



SECRETARIA DE FINANÇAS
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426 - Cx. 91 CEP 85840-000
Fone (0xx45) 266-1122 - Fax (0xx45) 266-1755
E-MAIL: tributacao@netceu.com.br

Processo Licitatório
Folha nº 066
Pato Bragado - PR

Marlene



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO FERNANDO SIMA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 85.477.578/0001-96

Certidão n°: 17959712/2013

Expedição: 05/02/2013, às 18:21:14

Validade: 03/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO FERNANDO SIMA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **85.477.578/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

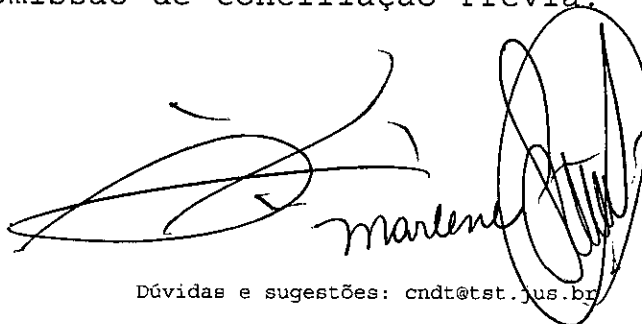
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

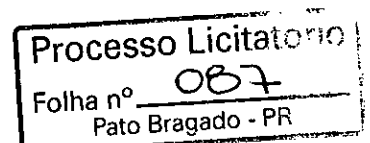
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



marlene



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MATELÂNDIA

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Av. Borges de Medeiros, n.º 1.111 - Centro
Matelândia/PR - 85887-000

TITULAR
LUIZ FRANCISCO BOSIO
JURAMENTADO
FERNANDO PARISOTTO

República Federativa do Brasil
LUIZ FRANCISCO BOSIO
Contador, Partidor, Distribuidor
Avaliador e Depositario
Público de Matelândia - Estado
do Paraná.

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo em Cartório, de meu cargo, nos livros e arquivos de distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS sob minha guarda neste Cartório Distribuidor, verifiquei NÃO CONSTATAR nenhum registro em andamento contra:

PAULO FERNANDO SIMA ME

CNPJ 85.477.578/0001-96, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Matelândia/PR, 21 de Janeiro de 2013, 13:33:11

FERNANDO PARISOTTO



República Federativa do Brasil
LUIZ FRANCISCO BOSIO
Contador, Partidor, Distribuidor
Avaliador e Depositario
Público de Matelândia - Estado
do Paraná.

marlene

Processo Licitatório
Folha nº 088
Pato Bragado - PR

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado-Paraná

DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 002/2013, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Céu Azul, Paraná, em 06 de Fevereiro de 2013.


Raulo Fernando Sima - M.
Av. Marechal Cândido Rondon, 60
85.840-000 Céu Azul Paraná
CNPJ 85.477.578/000196



Marlene



Processo Licitatório
Folha nº 089
Pato Bragado - PR

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº 002/2013, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Céu Azul, Paraná, em 06 de Fevereiro de 2013.


Paulo Fernando Sima - M.
Av Marechal Cândido Rondon, 60
85.840-000 Céu Azul Paraná
CNPJ 85.477.578/0001-98


Marlene 

Processo Licitatório
Folha nº 090
Pato Bragado - PR


DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – Paraná.

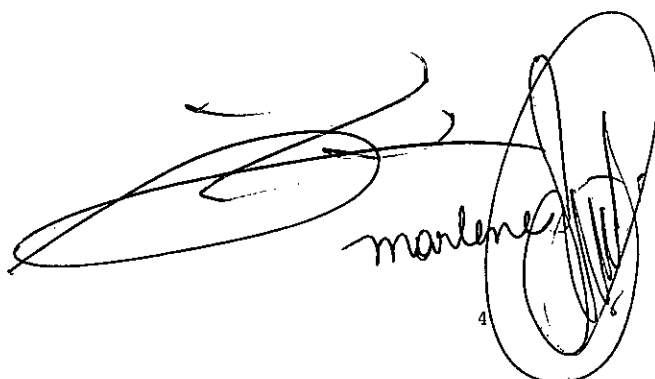
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº 002/2013, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos materiais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Céu Azul, Paraná, em 06 de Fevereiro de 2013.



Paulo Fernando Sima - M.
Av. Marechal Cândido Rondon, 60
85.840-000 Céu Azul Paraná
CNPJ 85.477.578/0001-96



marlene

Processo Licitatório
Folha nº <u>081</u>
Pato Bragado - PR

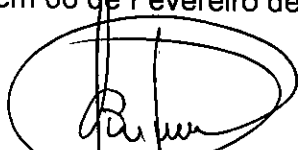
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado – Paraná


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE nº 002/2013, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

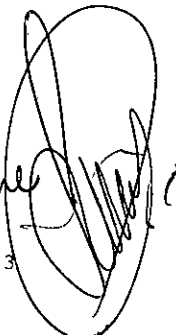
Céu Azul, Paraná, em 06 de Fevereiro de 2013.



Paulo Fernando Sima - ME
Av Marechal Cândido Rondon, 60
85.840-000 Céu Azul Paraná
CNPJ 83.477.578/0001-96



Marlene

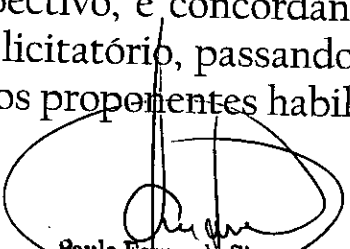


Processo Licitatorio
Folha nº 032
Pato Bragado - PR

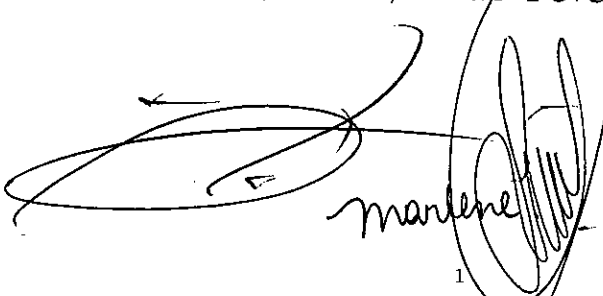
TERMO DE RENÚNCIA
QUANTO À FASE DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONVITE nº 002/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.


Paulo Fernando Sima - ME
Av. Marechal Cândido Rondon, 60
85.840-000 Céu Azul - Paraná
CNPJ 85.477.578/0001-96

Céu Azul, Paraná, 06 de Fevereiro de 2013.


Marlene

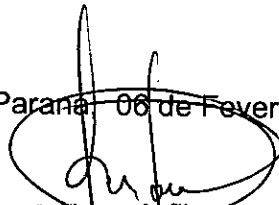
Processo Licitatório
Folha nº 033
Pato Bragado - PR


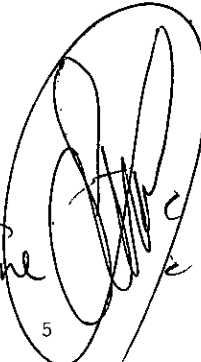
QUANTO À FASE DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado-Paraná

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONVITE nº 002/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

Céu Azul, Paraná, 06 de Fevereiro de 2013.


Paulo Fernando Sima - ME
Av Marechal Cândido Rondon, 60
85.840-000 Céu Azul Paraná
CNPJ 85.477.578/0001-96


Marlene

5

Processo Licitatório
Folha nº 034
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE 002/2013

DATA DE ABERTURA: 08/02/2013 – HORÁRIO: 10:10HS.

ENVELOPE N. 01 – DOCUMENTAÇÃO

EMPRESA: PAULO FERNANDO SIMA = ME

Av. Marechal Candido Rondon, 60

85840-000 – CEU AZUL – PARANÁ

CNPJ 85 477 578/0001-96

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 077

Data: 08/02/2013

HS: 09:15 @



Gráfica
Benacchio

Onde o cliente e o trabalho fazem o dia-a-dia.

PROPOSTA DE PREÇOS

SANTA HELENA – PR 05 de Fevereiro de 2013.

À Comissão de Licitação - Ref.: CONVITE nº 002/2013.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de material gráfico, conforme descrito no Objeto desta Licitação.

Item	Qde	Unidade	Descrição dos Produtos e Serviços	Unitário	Total
1	100.000	Unid	Folhas – Papel Timbrado A-4 – Colorido	0,11	11.000,00
2	50	Blocos	Autorização para ausência - Folha carbonada	12,36	618,00
3	5.000	Unid	Envelope ofício tam. 11cm x 23cm c/ timbre do Município em preto e branco	0,27	1.350,00
4	5.000	Unid	Envelope Ofício 24,5x34cm – c/timbre do Município em preto e branco	0,44	2.200,00
5	50	Unid.	Capas para carnê de Contribuição de melhoria	4,91	245,50
6	300	Unid	Papel Timbrado com moldura - Tributação	1,55	465,00
	15.000	Jogos	Nota de empenho, formulário contínuo e autocopy	0,37	5.550,00
8	5	Cx	Holerite em formulário contínuo, caixa c/2.000 páginas cor páginas cor azul	774,00	3.870,00
9	10	Blocos	Guia de arrecadação – 1 via branca, 2 via verde, 2 vias carboandas	31,10	311,00
10	100	unid.	Capas para carnê de Alvará	2,36	236,00
11	200	Unid	Capas para carnê de IPTU em cartolina	1,78	356,00
12	2.000	Unid.	Ficha de Biblioteca para controle do Aluno	0,32	640,00
13	20.000	Unid.	Folhas de Tarifa de água - A-4 picote	0,19	3.800,00
14	200	Blocos	Blocos de Receituário Médico – c/100 folhas	5,97	1.194,00
15	1.000	Unid.	Ficha clínica - carbonada	0,47	470,00
16	100	Blocos	Referência 50x2 vias carbonada	10,42	1.042,00
17	100	Unid.	Cartazes tamanho grande para diversas campanhas da Secretaria	7,10	710,00

Processo Licitação nº 002/2013

Folha nº 098
Pato Branco - PR

Fone: 45 3268-1410 . Av. Brasil, 2375 . Cx. Postal 60 . CEP 85892-000 . Santa Helena, Paraná, Brasil

Gráfica Benacchio Ltda . CNPJ 78.790.631/0001-49 . CCE 42601433-58

e-mail/msn: graficabenacchio@graficabenacchio.com.br . Site: www.graficabenacchio.com.br

Traze-O sempre no pensamento que Ele mesmo dirigirá teus passos.





Gráfica Benacchio

Onde o cliente e o trabalho fazem o dia-a-dia.

18	10	Blocos	Notificação de receita - carbonado - 50 folhas	25,70	257,00
19	100	Unid.	Ficha individual de atendimento anti rábico humano - cartolina	2,94	294,00
20	30	Blocos	Programa nacional de controle da dengue - PNCD - 50 folhas	24,90	747,00
21	2.000	Folhas	Fichas de Controle Fisio-Patológico da Reprodução (frente/verso)	0,43	860,00
22	1.000	Unid.	Capas para bloco de produtor rural	0,46	460,00
	2.000	Unid.	Calendários de mesa com cartão de natal - 7 folhas - papel couchê - armação duplex	3,67	7.340,00
24	60	Blocos	Autorização para inseminação	12,72	763,20
25	12	Blocos	Autorização empréstimo.	25,10	301,20
26	50	Blocos	Atendimento veterinário 50x2, 1ª via branca 2ª via jornal	14,65	732,50
27	250	Unid.	(05 blocos) Unidade de requerimento de Ligação de Água	1,39	347,50
28	500	Unid.	Ficha Preventivo do colo de útero 1x1 cor	0,63	315,00
29	500	Unid.	Ficha clínica da Mulher 21x30 cm	0,77	385,00
30	10	Blocos	Auto termo copiativo 50x3 21x30cm	39,72	397,20
31	100	Blocos	Receituário de controle especial 100x1	9,46	946,00
32	1.500	Unid.	Pastas 23x32 Papel Cartão 350g 4x0 cor plastificadas, aba interna colada	2,07	3.105,00
33	100	Unid.	Livros de campanha educativa PROERD - 44 páginas - Imp. 1x1 cor - capa imp. 4x0 cores Papel couche 250g	22,50	2.250,00
34	200	Unid.	Cartazes para festas promovidas pela municipalidade	5,24	1.048,00
35	100	Blocos	Prescrição médica - Impressão uma cor 15x21cm 50 folhas	5,74	574,00
36	100	Blocos	Atendimento Veterinário 50x2 copiativo formato 32 - Tam. 12x15cm	6,74	674,00
37	5000	Unid	Nota Fiscal de Produtor Rural - com 4 vias	0,59	2.950,00
38	60	Blocos	Autorização para Inseminação 50x2 - copiativo	13,01	780,60
39	50	Blocos	Atestado médico c/ 100 folhas	9,40	470,00
40	10	Blocos	Atestado de saúde ocupacional - ASO, 02 vias, carbonado, c/ 50 folhas	26,00	260,00

Processo Licitatório
Folha nº 037
Rato Bragado - PR

Fone: 45 3268-1410 . Av. Brasil, 2375 . Cx. Postal 60 . CEP 85892-000 . Santa Helena . Paraná . Brasil

Gráfica Benacchio Ltda . CNPJ 78.790.631/0001-49 . CCE 42601433-58

e-mail/msn: graficabenacchio@graficabenacchio.com.br . Site: www.graficabenacchio.com.br

Traze-O sempre no pensamento que Ele mesmo dirigirá teus passos.





Gráfica Benacchio

Onde o cliente e o trabalho fazem o dia-a-dia.

41	10	Blocos	Autorização de hospedagem, 02 vias, numeradas, carbonado, c/ 50 folhas	25,00	250,00
42	50	Blocos	Declaração de comparecimento c/ 100 folhas	14,20	710,00
43	50	Blocos	Registro diário do serviços antivetorial, c/ 50 folhas	7,60	380,00
44	50	Blocos	Requisição de exames laboratoriais, 02 vias, carbonadas c/ 50 folhas	10,92	546,00
45	500	Folhas	Ficha A - Sistema de informação de atenção básica	0,93	465,00

Valor Global da Proposta : R\$ 62.665,70 (SESSENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E SENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

62.665,70

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (SESSENTA) dias corridos.

Prazo de Entrega dos materiais : Conforme Edital 002/2013

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes,

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


Gráfica Benacchio
Benecir José Benacchio
Sócio-Administrador

78.790.631/0001-49

Gráfica Benacchio Ltda

Av. Brasil, 2375 - Centro
85892-000 - Santa Helena - Paraná

CCE 42601433-58

Processo Licitatório
Folha nº 033
Pato Bragado - PR

Fone: 45 3268-1410 . Av. Brasil, 2375 . Cx. Postal 60 . CEP 85892-000 . Santa Helena . Paraná . Brasil
Gráfica Benacchio Ltda . CNPJ 78.790.631/0001-49 . CCE 42601433-58
e-mail/msn: graficabenacchio@graficabenacchio.com.br . Site: www.graficabenacchio.com.br

Traze-O sempre no pensamento que Ele mesmo dirigirá teus passos.





Gráfica
Benacchio
Onde o cliente e o trabalho fazem o dia a dia.



Gráfica
Benacchio

Onde o cliente e o trabalho fazem o dia a dia.

☎ 45 3268 1410

Av. Brasil, 2375 - Cx. Postal 60 - 85892-000
Santa Helena - Paraná - Brasil

E-mail/MSN: graficabenacchio@graficabenacchio.com.br
Site: www.graficabenacchio.com.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº. 002/2013
DATA DE ABERTURA: 08/02/2013 - HORÁRIO: 10:10H
ENVELOPE Nº. 02 – " P R O P O S T A "

GRÁFICA BENACCHIO LTDA
CNPJ: 78.790.631/001 – 49
END. AV. BRASIL, 2375, CENTRO – SANTA HELENA PR
CEP: 85.892-000

"Traze-O sempre no pensamento que Ele mesmo dirigirá teus passos."

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 079
Data: 08 / 02 / 2013
HS: 09:50

Processo nº 095
Folha nº



GRÁFICA SN
BERNARDI

Sn Bernardi Gráfica Ltda.

Av. Brasília, 3183
Fone/Fax: 45 3240-1293
85884-000 - Medianeira - Paraná
CNPJ: 06.152.083/0001-10

PROPOSTA DE PREÇOS

Medianeira, 08 de fevereiro de 2013

À Comissão de Licitação - Ref.: CONVITE nº002/2013.

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de material gráfico, conforme descrito no Objeto desta Licitação.

Item	Qde	Unid.	Descrição do produto	Unitário	Total
1	100.000	Unid	Folhas – Papel Timbrado A-4 – Colorido	0,12	12.000,00
2	50	Blocos	Autorização para ausência - Folha carbonada	12,98	649,00
3	5.000	Unid	Envelope officio tam. 11 cm x 23cm c/ timbre do Município em preto e branco	0,28	1.400,00
4	5.000	Unid	Envelope Officio 24,5x34cm – c/timbre do Município em preto e branco	0,45	2.250,00
5	50	Unid.	Capas para carnê de Contribuição de melhoria	5,15	257,50
6	300	Unid	Papel Timbrado com moldura - Tributação	1,65	495,00
7	15.000	Jogos	Nota de empenho, formulário contínuo e autocompy	0,39	5.850,00
8	5	Cx	Holerite em formulário contínuo, caixa c/2.000 páginas cor azul	802,00	4.010,00
9	10	Blocos	Guia de arrecadação – 1 via branca, 2 via verde, 2 vias carbonadas	32,65	326,50
10	100	unid.	Capas para carnê de Alvará	2,49	249,00
11	200	Unid	Capas para carnê de IPTU em cartolina	1,87	374,00
12	2.000	Unid.	Ficha de Biblioteca para controle do Aluno	0,36	720,00
13	20.000	Unid.	Folhas de Tarifa de água - A-4 picotê	0,22	4.400,00
14	200	Blocos	Blocos de Receituário Médico – c/100 folhas	6,27	1.254,00
15	1.000	Unid.	Ficha clínica - carbonada	0,49	490,00
16	100	Blocos	Referência 50x2 vias carbonada	11,37	1.137,00
17	X 100	Unid.	Cartazes tamanho grande para diversas campanhas da Secretaria	9,11	911,00
18	10	Bls	Notificação de receita - carbonada - 50 folhas	26,99	269,90

Proposta Licitatória
Folha nº 100
100
Medianeira - PR

Gráfica SN
Sn Bernardi Gráfica Ltda

Marlene

**GRÁFICA SN**

BERNARDI

Sn Bernardi Gráfica Ltda.

Av. Brasília, 3183

Fone/Fax: 45 3240-1293

85884-000 - Medianeira - Paraná

CNPJ: 06.152.083/0001-10

19	100	Unid.	Ficha individual de atendimento anti rábico humano - cartolina	3,15	315,00
20	30	Blocos	Programa nacional de controle da dengue - PNCD - 50 folhas	26,14	784,20
21	2.000	Folhas	Fichas de Controle Físio-Patológico da Reprodução (frente/verso)	0,45	900,00
22	1.000	Unid.	Capas para bloco de produtor rural	0,49	490,00
23	2.000	Unid.	Calendários de mesa com cartão de natal - 7 folhas - papel couchê - armação duplex	3,85	7.700,00
24	60	Blocos	Autorização para inseminação	13,36	801,60
25	12	Blocos	Autorização empréstimo	26,35	316,20
26	100 50	Blocos	Atendimento veterinário 50x2 1ª via branco 2ª via jornal	15,38	769,00
27	250	Unid.	(05 blocos) Unidade de requerimento de Ligação de Água	1,46	365,00
28	500	Unid.	Ficha Preventivo do colo de útero 1x1 cor	0,66	330,00
29	500	Unid.	Ficha clínica da Mulher 21x30 cm	0,81	405,00
30	10	Bls	Auto termocopiativo 50x3 21x30cm	41,71	417,10
31	100	Bls	Receituário de controle especial 100x1	9,93	993,00
32	1.500	Unid.	Pastas 23x32 Papel Cartão 350g 4x0 cor plastificadas, aba interna colada	2,10	3.150,00
33	100	Unid.	Livros de campanha educativa PROERD - 44 páginas - Imp. 1x1 cor - capa imp. 4x0 cores Papel couche 250g	22,76	2.276,00
34	200	Unid.	Cartazes para festas promovidas pela municipalidade	5,77	1.154,00
35	100	Blocos	Prescrição médica - Impressão uma cor 15x21 cm 50 folhas	5,75	575,00
36	100	Blocos	Atendimento Veterinário 50x2 copiativo formato 32 - Tam. 12x15cm	7,08	708,00
37	5000	Unid	Nota Fiscal de Produtor Rural - com 4 vias	0,62	3.100,00
38	60	Blocos	Autorização para Inseminação 50x2 - copiativo	13,66	819,60
39	50	Blocos	Atestado médico c/100 folhas	9,87	493,50
40	10	Blocos	Atestado de saúde ocupacional - ASO, 02 vias, carbonado, c/ 50 folhas	27,30	273,00
41	10	Blocos	Autorização de hospedagem, 02 vias, numeradas, carbonado, c/ 50 folhas	26,25	262,50
42	50	Blocos	Declaração de comparecimento c/ 100 folhas	14,91	745,50

Processo Licitatório
nº 101
Mato Bragado - PR**Gráfica SN**
Sn Bernardi Gráfica Ltda

Marlene



GRÁFICA SN
BERNARDI

Sn Bernardi Gráfica Ltda.

Av. Brasília, 3183

Fone/Fax: 45 3240-1293

85884-000 - Medianeira - Paraná

CNPJ: 06.152.083/0001-10

43	50	Blocos	Registro diário do serviçosantivetorial, c/ 50 folhas	7,98	399,00
44	50	Blocos	Requisição de exames laboratoriais, 02 vias, carbonadas c/ 50 folhas	11,46	573,00
45	500	Folhas	Ficha A – Sistema de informação de atenção básica	0,98	490,00

Valor Global da Proposta R\$66.648,10 ✓ (SESSENTA E SEIS MIL, SEISSENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS.)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60(SESSENTA) dias corridos.

Prazo de Entrega dos materiais: CONFORME EDITAL

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

06.152.083/0001-10

Gráfica SN
Sn Bernardi Gráfica Ltda

SN BERNARDI
GRÁFICA LTDA.

Av. Brasília, 3183 - Cidade Alta
CEP: 85884-000 - Medianeira - Paraná

Sn Bernardi Gráfica Ltda.
CNPJ 06.152.083/0001-10

Processo Licitatório
Folha nº 102
Pato Branco - PR

Marlene

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Comissão Permanente de Licitação

CONVITE 002/2013

DATA DE ABERTURA: 08/02/2013 - HORÁRIO: 10:10hs

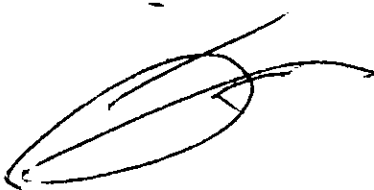
ENVELOPE 02 - PROPOSTA

SN BERNARDI GRAFICA LTDA.

Av. Brasilia, 3183 - Cidade Alta

MEDIANEIRA - PARANÁ

CNPJ 06.152.083/0001-10



103

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTUDO GERAL
Protocolo nº: 078
Data: 08/02/2013
HS: 09:32

PROPOSTA DE PREÇOS

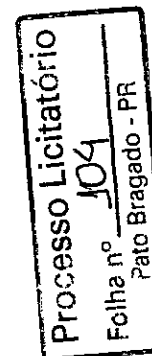
CÉU AZUL – PR 06 de Fevereiro de 2013.


À Comissão de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado - Paraná

CARTA CONVITE 002/2013.

Prezados Senhores:

Apresentamos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços:




Paulo Fernando Sima - ME
Av. Marechal Cândido Rondon, 60
85.840-000 Céu Azul - Paraná
CNPJ 85.477.578/0001-96

Item	Quant.	Unid.	Descrição do produtos Graficos	Unitário	Total
1	100.000	Unid	Folhas – Papel Timbrado A-4 – Colorido	0,13	13.000,00
2	50	Blocos	Autorização para ausência - carbonado	12,97	648,50
3	5.000	Unid	Env ofício 11cm x 23cm c/ timbre do Município em preto e branco	0,28	1.400,00
4	5.000	Unid	Envelope Ofício 24,5x34cm – c/timbre do Município p/b	0,43	2.150,00
5	50	Unid.	Capas para carnê de contribuição de melhoria	5,20	260,00
6	300	Unid	Papel timbrado com moldura - tributação	1,63	489,00
7	15.000	Jogos	Nota de empenho, formulário contínuo e autocopiativo	0,38	5.700,00
8	5	Cx	Holerite em formulário contínuo, cx. c/2.000 páginas páginas cor azul	796,00	3.980,00
9	10	Blocos	Guia de arrecadação 1 via branca, 2 via verde 2 vias carb.	32,96	329,60

10	100	unid.	Capas para carnê de alvará	2,47	247,00
11	200	Unid	Capas para carnê de IPTU em cartolina	1,88	376,00
12	2.000	Unid.	Ficha de biblioteca para contr. do Aluno	0,34	680,00
13	20.000	Unid.	Folhas de Tarifa de água A-4 picote	0,21	4.200,00
14	200	Blocos	Blocos de Receituário Médico - c/100 folhas	5,99	1.198,00
15	1.000	Unid.	Ficha clínica - carbonada	0,49	490,00
16	100	Blocos	Referência 50x2 vias carbonada	10,43	1.043,00
17	100	Unid.	Cartazes tamanho grande para diversas campanhas das Secretarias	7,16	716,00
18	10	Bls	Notificação de Receita - carbonado - 50 flohas	27,24	272,40

19	100	Unid.	Ficha individual de atendimento anti - rábico humano - cartolina	3,08	308,00
20	30	Blocos	Programa nacional de controle da dengue - PNCD - 50 folhas	25,10	753,00
21	2.000	Folhas	Fichas de Controle Físio-Patológico da Reprodução (frente/verso)	0,45	900,00
22	1.000	Unid.	Capas para bloco de produtor rural	0,49	490,00
23	2.000	Unid.	Calendários de mesa com cartão de natal - 7 folhas - papel couchê - armação duplex	3,68	7.360,00
24	60	Blocos	Autorização para inseminação	13,48	808,80
25	12	Blocos	Autorização empréstimo	26,35	316,20
26	50	Blocos	Atendimento veterinário 50x2 1ª via branco 2ª via jornal	14,66	733,00

Processo Licitatório
 Nº 05
 Foir nº
 Pato Bragado - PR


 Paulo Fernando Simões - ME
 Av. Marechal Cândido Rondon, 60
 85.840-000 - Cx. Postal Paraná
 CNPJ 085.477.578/0001-98

27	250	Unid.	(05 blocos) Unidade de requerimento de Ligação de água	1,45	362,50
28	500	Unid.	Ficha preventivo do colo de útero 1x1 côr	0,66	330,00
29	500	Unid.	Ficha clínica da Mulher 21x30 cm	0,81	405,00
30	10	Bls	Auto termo copiativo 50x3 21x30cm	41,70	417,00
31	100	Bls	Receituário de controle especial 100x1	9,47	947,00
32	1.500	Unid.	Pastas 23x32 Papel cartão 350gr. 4x0 cor plastificadas, aba interna colada	2,10	3.150,00
33	100	Unid.	Livros de campanha educativa PROERD - 44 páginas - Imp. 1x1 cor - capa imp. 4x0 côres Papel couchê 250g	22,57	2.257,00
34	200	Unid.	Cartazes para festas promovidas pela municipalidade	5,26	1.052,00
35	100	Blocos	Prescrição médica - Impressão uma cor 15x21cm 50 folhas	5,82	582,00
36	100	Blocos	Atendimento Veterinário 50x2 copiativo formato 32 - Tam. 12x15cm	7,07	707,00
37	5000	Unid	Nota Fiscal de Produtor Rural - com 4 vias	0,60	3.000,00
38	60	Blocos	Autorização para Inseminação 50x2 - copiativo	11,66	699,60
39	50	Blocos	Atestado médico c/ 100 folhas	9,87	493,50
40	10	Blocos	Atestado de saúde ocupacional - ASO, 02 vias, carbonado, c/ 50 folhas	27,04	270,40
41	10	Blocos	Autorização de hospedagem, 02 vias, numeradas, carbonado, c/ 50 folhas	26,25	262,50
42	50	Blocos	Declaração de comparecimento c/ 100 folhas	15,05	752,50

Processo Licitatório
Folha nº 105
Pato Bragado - PR


Paulo Fernando Simão - ME
Av. Marechal Cândido Rondon, 60
85.840-090 - Ceu Azul - Paraná
CNPJ 85.477.578/0001-96

43	50	Blocos	Registro diário do serviços antivetorial, c/ 50 folhas	8,06	403,00
44	50	Blocos	Requisição de exames laboratoriais, 02 vias, carbonadas c/ 50 folhas	11,36	568,00
45	500	Folhas	Ficha A - Sistema de informação de atenção básica	0,98	490,00

Processo Licitatório
Folha nº 107
Pato Bragado - PR

Valor Global da Proposta: R\$ 65.997,50 (SESSENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).


O prazo de validade da proposta de preços é de ,60,(sessenta dias) corridos.

Prazo de Entrega dos materiais: imediato.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente


Paulo Fernando Lima - ME
Av Marechal Cândido Rondon, 60
85.840-000 Céu Azul Paraná
CNPJ 85.477.578/0001-98

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE 002/2013

DATA DE ABERTURA: 08/02/2013 – HORÁRIO: 10:10HS.

ENVELOPE N. 02 – P R O P O S T A

EMPRESA: PAULO FERNANDO SIMA = ME

Av. Marechal Candido Rondon, 60

85840-000 – CEU AZUL – PARANÁ

CNPJ 85 477 578/0001-96

Processo Licitatório
1008
Folha n°
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

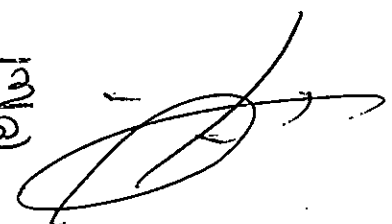
Protocolo Nº: 077

Data: 08/02/2013

HS: _____ @

09:15

m





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 002/2013 - Licitação – Convite 002/2013

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação - Convite n.º 002/2013, que tem como objeto a aquisição de diversos materiais gráficos.

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, às dez horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, nomeados pelo Decreto Municipal Número 002 (dois), de dois de janeiro de dois mil e treze, os servidores Lairton Meinerz, Marlene Vanderleia Petry e John Jeferson Nodari, para sob a presidência do primeiro, receberem abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação - Convite n.º 002/2013, o qual tem como objeto a aquisição de materiais gráficos, nos termos descritos no objeto desta Licitação. Foram convidadas três (03) empresas do ramo, sendo elas as seguintes: **1) Gráfica Benacchio Ltda; 2) Paulo Fernando Sima - ME; 3) SN Bernardi Gráfica Ltda.** Além das empresas convidadas, mais duas empresas requereram o Edital junto ao setor de Licitações desta Prefeitura Municipal, quais sejam: **Gráfica São Miguel Ltda e LF Alves & Cia Ltda – ME**, para as quais foi entregue o Edital e anexos, na íntegra. Das 05 (cinco) Licitantes convidadas e requerentes, apenas 03 (três) protocolaram os respectivos invólucros com a habilitação e propostas de preços dentro do prazo hábil estipulado no Edital. Dando início à sessão de abertura dos envelopes, o Presidente da Comissão de Licitações cumprimentou e saudou à todos os presentes, ocasião em que declarou aberta a sessão pública de abertura do certame em pauta. Deste momento em diante, nenhum documento adicional será aceito, com exceção dos solicitados pela Comissão, para esclarecimentos. Iniciamos, portanto com a abertura dos envelopes n.º 01 – Habilitação, das empresas concorrentes, cujos documentos foram analisados detalhadamente pelos membros da Comissão de Licitações, bem como pelos representantes das Licitantes presentes. Todas as licitantes presentes apresentaram os documentos de acordo com o exigido no item 4.4 do edital de Licitação. Em seguida foi deixado espaço para anotações nesta ata com relação aos documentos apresentados, caso houvesse interesse. Nenhum apontamento foi levantado para tal. Com isto, todas as proponentes habilitadas estão aptas a participar com a abertura dos envelopes n.º 002, que contem a proposta de preços para entrega do objeto desta Licitação. Dando sequencia ao Processo licitatório em pauta, as proponentes apresentaram Termo de Renúncia, quanto a interposição de recurso, para a fase de habilitação. Terminada a fase de habilitação, passou-se para abertura dos envelopes n.º 02, que contem as respectivas Propostas de Preços, onde foram lidos os valores globais apresentados, sendo que os valores unitários e globais de cada item são os constantes nas respectivas propostas de preços, anexas neste processo. O valor global cotado, incluindo todos os itens relacionados no objeto, apresentado pelas proponentes são os seguintes: **SN Bernardi Gráfica Ltda** é de R\$ 66.648,10 (sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dez centavos); **Paulo Fernando Sima – ME**, R\$ 65.997,50 (sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); **Gráfica Benacchio Ltda** R\$ 62.665,70 (sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos). Todas as propostas atenderam os requisitos mínimos exigidos no Edital de Licitação em pauta. Após isto, as propostas foram passadas aos membros da Comissão e aos presentes para verificação e rubrica. Deixada livre a palavra, nenhuma consideração com relação às propostas foi citada para conter nesta ata. Sem mais a constar nesta ata de abertura dos envelopes, encerramos a presente reunião às dez horas e cinquenta e cinco minutos.

Processo Licitatório
Folha nº 109
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Licitação – Convite n.º 002/2013

Objeto: Aquisição de material gráfico

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Convite n.º 002/2013, que é o Menor Preço Global, esta Comissão de Licitações apresenta a proposta apresentada pela proponente Gráfica Benacchio Ltda, ao valor global final de \$ 62.665,70 (sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), como a de menor preço. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 08 de fevereiro de 2013.


Lairton Meinerz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Processo Licitatório
Folha nº 10
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL GRAFICO para manutenção dos serviços burocráticos das Secretarias e Departamentos desta Municipalidade.

REFERÊNCIA: Processo de Licitação, modalidade Convite nº 002/2013.

INTERESSADO: Comissão permanente de Licitações.

EMENTA: “Direito Administrativo. Licitação na modalidade Convite, previsão no inciso III, do art. 22, da lei 8666/93. Parecer Jurídico Obrigatório.”

RELATÓRIO

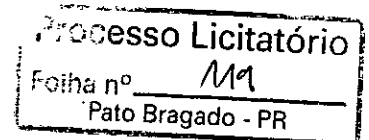
Retornam os autos do Processo de Licitação, Modalidade Convite nº 002/2013 que a Administração solicita a contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL GRAFICO para manutenção dos serviços burocráticos das Secretarias e Departamentos desta Municipalidade.

Diante do valor envolvido, conforme art. 23, inciso I, alínea “a”, da lei 8666/93, optou-se pelo procedimento licitatório na modalidade Convite, tipo menor preço por global, momento em que os autos do procedimento administrativo retornaram a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente Edital de Licitação teve todos os seus atos preparatórios cumpridos regularmente, sendo encaminhados 03 (três) Editais/Convites às empresas do ramo. Ressalta-se que foi aberto o prazo de mais três dias a fim de que um número maior de empresas tivessem oportunidade de retirar o Edital, quando então outras duas empresas também demonstraram interesse e requereram o Edital, assim





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

sendo, foi atendido a norma legal de participação da modalidade de convite de no mínimo 03 empresas habilitadas.

O instrumento convocatório cumpre com a exigência contida no Artigo 14 da Lei 8.666/93, onde indica a necessidade de haver previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes *Desta* aquisição/contratação.

Da mesma forma, o **Edital Convite nº 002/2013**, traça os limites de julgamento das propostas, adotando o critério de “**Menor Preço Global**”, corroborando a previsão contida no artigo 45, § 1º, I, da Lei de Licitações.

Conforme se verifica na **Ata 002/2013**, elaborada pela Comissão Permanente de Licitações, percebe-se que das cinco empresas interessadas, somente três delas protocolaram invólucros com a habilitação e proposta de preços dentro do prazo estipulado em edital.

Quando da abertura dos envelopes - 01 – Habilitação, segundo a ATA, as três empresas apresentaram os documentos exigidos no Edital.

Prosseguindo-se com as três habilitadas, passou-se para a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços, oportunidade na qual verificou-se que todas as empresas apresentaram valores nos limites estabelecidos no Edital, quais sejam: SN Bernardi Grafica Ltda – R\$ 66.648,10, Paulo Fernando Sima ME – R\$ 65.997,50 e Grafica Benacchio Ltda – R\$ 62.665,70.

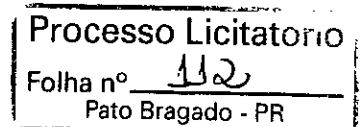
Assim, analisando os autos, observando-se que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 8.666/93, posicionamo-nos pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 13 de fevereiro de 2013.


Juliano Andrioli
OAB/PR 29724

Assessor Jurídico Municipal





Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Licitação – Convite n.º 002/2013

Objeto: Aquisição de material gráfico

Concluído todo o processo da Licitação, modalidade Convite n.º 002/2013, que tem como objeto a aquisição de material gráfico, e na condição de Prefeito Municipal, ADJUDICO a entrega do objeto deste Certame, para a empresa Gráfica Benacchio Ltda, ao valor global de R\$ 62.665,70 (sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), ficando a mesma convocada para assinatura do respectivo contrato de fornecimento.

Pato Bragado - PR, em 13 de fevereiro de 2013.


ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município

Arnildo Rieger
CPF- 034.113.979-34
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

de _____ de _____
Visto

Processo Licitatório
Folha nº 113
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação – Convite n.º 002/2013

Objeto: Aquisição de material gráfico

Em atenção às atribuições a mim conferidas ratifico o parecer da Comissão Permanente de Licitações, e autorizo a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa Gráfica Benacchio Ltda para entrega do objeto desta Licitação, ao valor global de R\$ 62.665,70 (sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos) nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

Pato Bragado - PR, em 13 de fevereiro de 2013.


ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presença nº 3526
de 14/02/13, 01
março
Vista

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônica nº 163
de 13/02/13, 01
março
Vista

Processo Licitatório
Folha nº 114
Pato Bragado - PR